

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1

FINANÇAS E GESTÃO 11

PREFEITURAS REGIONAIS 66

EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO 73

SAÚDE 73

CULTURA 76

EDUCAÇÃO 76

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 77

MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL .. 77

MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS 84

SEGURANÇA 85

OBRAS E EDIFICAÇÕES 85

CET 86

CAPEP 87

IPREV 88

OUIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE 88

PRODESAN 89

CONSELHO 89

CÂMARA 90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

10/05/2024
08:48:18

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2024	
	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024			mar/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	286.478.860,67	341.156.074,37	289.315.921,81	292.791.731,89	308.745.052,20	300.720.084,49	317.219.536,45	301.217.729,49	347.845.284,65	589.383.426,43	331.507.591,13	341.774.831,70	4.048.156.125,28	3.986.941.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	166.147.987,13	163.760.290,29	172.139.471,13	166.183.437,13	173.688.729,67	172.072.914,66	175.558.132,66	173.926.144,99	202.721.469,68	382.966.401,36	178.225.379,44	176.672.373,22	2.304.062.731,36	2.282.906.000,00
IPTU	40.088.954,00	42.869.596,69	42.086.789,75	40.608.271,20	43.838.995,26	44.823.621,29	42.451.908,54	40.770.514,17	50.905.778,26	196.697.142,80	42.816.504,37	42.629.060,72	670.587.137,05	668.528.000,00
ISS	97.162.816,21	89.227.650,00	96.932.072,39	94.109.217,06	94.163.416,06	94.994.686,37	97.122.257,24	99.334.933,51	104.600.266,26	110.463.584,74	99.226.232,02	96.934.153,42	1.174.271.285,28	1.162.024.000,00
ITBI	6.229.612,90	7.640.023,13	9.747.356,92	7.824.261,17	8.154.785,61	9.142.847,31	9.189.080,56	7.681.161,88	9.701.214,63	6.983.449,07	6.620.274,44	6.692.262,60	97.606.330,22	99.458.000,00
IRRF	13.995.644,46	14.714.889,15	14.440.473,97	14.824.118,89	16.957.895,95	15.918.207,77	17.489.028,64	17.371.446,23	26.360.246,68	19.692.499,32	18.768.435,29	18.490.254,13	209.023.140,28	182.064.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.670.959,56	9.308.131,32	8.932.778,10	8.817.568,81	10.573.636,79	7.193.551,92	9.305.857,68	8.768.089,20	11.153.964,05	49.129.725,43	10.793.933,32	9.926.642,35	152.574.838,53	170.832.000,00
Contribuições	3.037.102,71	2.691.596,92	2.755.429,05	2.552.039,05	2.423.897,15	2.459.261,60	2.394.072,63	2.506.721,62	2.497.888,20	2.655.575,14	2.791.831,87	2.683.140,15	31.448.556,09	33.000.000,00
Receita Patrimonial	6.276.956,78	7.903.666,17	6.761.338,30	6.256.864,32	6.434.797,11	4.792.978,60	5.282.353,62	5.335.369,02	6.816.920,34	4.327.825,06	4.630.395,00	6.906.048,19	71.725.512,51	52.536.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.791.429,72	7.903.666,17	6.198.850,42	6.256.864,32	5.873.090,62	4.792.730,86	5.249.026,65	5.335.369,02	6.285.669,77	4.318.729,38	4.630.395,00	6.881.807,95	69.517.629,88	50.502.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	485.527,06		562.487,88		561.706,49	247,74	33.326,97		531.250,57	9.095,68		24.240,24	2.207.882,63	2.034.000,00
Receita de Serviços	229,22	343,93	229,87	284,43	360,31	285,80	385,76	143,57	184,58	211,95	260,58	152,88	3.072,88	10.000,00
Transferências Correntes	108.330.222,65	164.900.247,35	105.555.053,77	115.454.772,59	124.456.736,53	120.238.516,42	132.721.871,54	118.080.238,58	134.045.574,68	196.076.386,40	143.713.910,86	153.513.235,22	1.617.086.766,59	1.590.929.000,00
Cota-Parte do FPM	9.348.093,40	10.387.726,67	9.692.713,86	12.027.744,71	8.214.419,96	8.373.768,87	7.777.243,00	10.090.696,31	16.024.733,82	11.074.270,19	15.020.368,56	9.364.376,02	127.396.155,37	115.263.000,00
Cota-Parte do ICMS	39.366.130,21	80.390.892,93	50.064.621,67	56.069.765,73	61.456.485,17	59.836.697,87	68.918.505,94	41.070.172,12	63.258.823,42	77.073.204,62	60.445.480,01	67.727.244,08	725.678.023,77	705.993.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.714.231,27	13.955.589,16	5.011.638,23	4.111.591,96	6.726.369,88	4.951.659,66	4.496.209,30	4.157.667,44	4.521.901,92	56.435.102,41	22.656.276,35	17.324.955,32	158.063.192,90	164.390.000,00
Cota-Parte do ITR	4.212,92	4.131,38	4.162,99	10.609,64	4.305,43	8.498,40	29.615,04	5.911,34	10.223,92	771,48	4.545,09	7.432,75	94.420,38	100.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	333.795,63	308.050,64	349.151,45	360.136,89	300.424,83	319.809,74	461.713,80	351.420,85	372.820,74	505.795,71	405.587,61	436.077,96	4.504.785,85	4.133.000,00
Transferências do FUNDEB	13.324.254,86	24.130.089,71	14.795.502,65	15.894.530,36	17.662.491,70	19.600.767,00	19.823.853,04	16.025.732,14	19.087.142,76	29.303.181,75	20.060.747,93	19.848.538,09	229.556.831,99	240.000.000,00
Outras Transferências Correntes	32.239.504,36	35.723.766,86	25.637.262,92	26.980.393,30	30.092.239,56	27.147.314,88	31.214.731,42	46.378.638,38	30.769.928,10	21.684.060,24	25.120.905,31	38.804.611,00	371.793.356,33	361.050.000,00
Outras Receitas Correntes	2.686.362,18	1.899.929,71	2.104.399,69	2.344.334,37	1.740.531,43	1.156.127,41	1.262.720,24	1.369.111,71	1.763.247,17	3.357.026,52	2.145.813,38	1.999.882,04	23.829.485,85	27.560.000,00
DEDUÇÕES (II)	12.559.744,01	21.016.447,27	13.036.798,73	12.705.037,79	16.175.495,05	14.455.848,51	16.339.436,83	13.660.033,84	15.872.201,68	29.023.091,27	19.708.149,91	18.974.973,66	203.527.258,55	197.977.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.559.744,01	21.016.447,27	13.036.798,73	12.705.037,79	16.175.495,05	14.455.848,51	16.339.436,83	13.660.033,84	15.872.201,68	29.023.091,27	19.708.149,91	18.974.973,66	203.527.258,55	197.977.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	273.919.116,66	320.139.627,10	276.279.123,08	280.086.694,10	292.569.557,15	286.264.235,98	300.880.099,62	287.557.695,65	331.973.082,97	560.360.335,16	311.799.441,22	322.799.858,04	3.844.628.866,73	3.788.964.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)											100.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	273.919.116,66	320.139.627,10	276.279.123,08	280.086.694,10	292.569.557,15	286.264.235,98	300.880.099,62	287.557.695,65	331.973.082,97	560.360.335,16	311.699.441,22	320.999.858,04	3.842.728.866,73	3.788.714.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	632.772,00	641.520,00	646.800,00	644.160,00	644.160,00	644.160,00	636.240,00	633.600,00	4.317.888,00	920.624,00	923.448,00	914.976,00	12.200.348,00	13.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	273.286.344,66	319.498.107,10	275.632.323,08	279.442.534,10	291.925.397,15	285.620.075,98	300.243.859,62	286.924.095,65	327.655.194,97	559.439.711,16	310.775.993,22	320.084.882,04	3.830.528.518,73	3.775.714.000,00

PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS BASE LEGAL: EC 109/2021

CÁLCULO DA RCL ATÉ MARÇO/2024

Abr/23	R\$	273.919.116,66
Mai/23	R\$	320.139.627,10
Jun/23	R\$	276.279.123,08
Jul/23	R\$	280.086.694,10
Ago/23	R\$	292.569.557,15
Set/23	R\$	286.264.235,98
Out/23	R\$	300.880.099,62
Nov/23	R\$	287.557.695,65
Dez/23	R\$	331.973.082,97
Jan/24	R\$	560.360.335,16
Fev/24	R\$	311.799.441,22
Mar/24	R\$	322.799.858,04
TOTAL RCL	R\$	3.844.628.866,73

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL – VALOR APURADO: R\$ 320.385.738,89

VALOR A DEPOSITAR EM MAIO/2024

2,24% SOBRE A COTA – VALOR APURADO: R\$ 7.176.640,55

EUDOXIO AQUINO CORDEIRO
CHEFE DA SEAC
142.412/O-3

JOSÉ ROSATTI JUNIOR
DIRETOR DO DECONFI
244.999/O-4

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
108.436.928-12

**LEI Nº 4.477
DE 10 DE MAIO DE 2024**

(PROJETO DE LEI Nº 245/2023 – AUTOR: VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO OSCAR KARATÊ-DO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de abril de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.477

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Oscar Karatê-Do Educacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de
2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.478
DE 10 DE MAIO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 362/2023 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI-SANTOS), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 16 de abril de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.478

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI-Santos) é órgão de caráter deliberativo, consultivo, normativo, controlador, formulador e fiscalizador da política municipal da pessoa idosa e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, ou a outra que venha a substituí-la.

Art. 2º A política de atendimento à pessoa idosa tem como princípios:

I – assegurar à pessoa idosa todos os direitos de cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida, sendo um dever da família, sociedade e Estado;

II – garantir o processo de envelhecimento à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III – impedir que a pessoa idosa sofra discriminação de qualquer natureza;

IV – possibilitar que a pessoa idosa seja a principal agente e a destinatária das transformações a serem efetivadas por esta política.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI-Santos):

I – elaborar, coordenar, supervisionar e avaliar a política municipal da pessoa idosa, de acordo com a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 - Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2.007 e Lei Municipal nº 1.921, de 26 de dezembro de 2.000;

II – acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução das ações governamentais e de caráter privado, destinadas ao atendimento e defesa da pessoa idosa no Município de Santos;

III – elaborar, propor, integrar e apoiar ações, projetos e atividades que contribuam para a solução dos problemas das pessoas idosas;

IV – proceder ao cadastro e fiscalização da qualidade de vida das pessoas idosas nas entidades governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, de atendimento à pessoa idosa, podendo se valer da fiscalização sanitária e afins;

V – propor a formulação de estudos e pesquisas a fim de identificar as condições relativas à situação social da pessoa idosa e às situações relevantes, bem como à qualidade dos serviços de atendimento à pessoa idosa;

VI – incentivar e organizar campanhas de conscientização e programas educativos para a sociedade em geral com vistas à valorização da pessoa idosa;

VII – estimular a mobilização e a organização da comunidade interessada na problemática da pessoa idosa;

VIII – estimular o desenvolvimento de projetos que objetivem a participação da pessoa idosa nos diversos setores de atividades sociais, culturais e esportivas;

IX – contatar e articular com órgãos federais, estaduais, regionais e organismos nacionais e internacionais com vistas à captação de recursos que possibilitem a execução de projetos e programas direcionados à população idosa;

X – opinar e propor soluções às denúncias encaminhadas, envolvendo questões relativas a violação dos direitos da pessoa idosa;

XI – promover e defender os direitos da pessoa idosa;

XII – elaborar, juntamente com o órgão da Administração Pública, responsável pela política da pessoa idosa, as propostas para a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

XIII – participar de órgãos, instituições, organizações não governamentais e movimentos sociais que julgar de interesse, representação e defesa da pessoa idosa;

XIV – promover intercâmbios, com organizações afins de todos os níveis e analisar sugestões da comunidade na solução dos problemas da pes-

soa idosa, encaminhando-as para as autoridades competentes;

XV – divulgar na comunidade, por intermédio da rede de serviços municipais, os serviços que atendem a população idosa;

XVI – estimular a discussão da problemática da pessoa idosa nas organizações de bairros, organizações sociais (OS), organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), organizações da sociedade civil (OSC), entidades sindicais, entidades profissionais, Secretarias Municipais e outros órgãos ou entidades governamentais ou não governamentais;

XVII – organizar, a cada dois anos, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

XVIII – elaborar seu Regimento Interno.

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI-Santos) é órgão permanente e tripartite, constituído por 39 (trinta e nove) membros denominados Conselheiros, e respectivos Suplentes, representantes dos seguintes segmentos:

I – 13 (treze) representantes das Pessoas Idosas de Santos;

II – 13 (treze) representantes de entidades da Sociedade Civil:

a) 02 (dois) representantes de entidade que atendam pessoas idosas em regime de longa permanência;

b) 01 (um) representante de entidade que atenda pessoas idosas em regime de Casa Dia;

c) 02 (dois) representantes de entidades sindicais de trabalhadores aposentados e pensionistas;

d) 01 (um) representante do ensino superior de Santos, com curso específico voltado à pessoa idosa;

e) 02 (dois) representantes de organizações de defesa e apoio à pessoa idosa;

f) 03 (três) representantes de entidades que mantenham atividades esportivas, sociais e culturais voltadas à pessoa idosa;

g) 02 (dois) representantes de conselho de classe que preste atendimento às entidades que atendam pessoas idosas em regime de Instituições de Longa Permanência para Idosos;

III – 13 (treze) representantes dos seguintes órgãos governamentais:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS;

b) 01 (um) representante da Coordenadoria de Políticas para a Pessoa Idosa;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes – SEMES;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

f) 01 (um) representante da Secretaria Muni-

cipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR;

g) 01 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade de Santos – FSS;

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN;

i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;

j) 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB – ST;

k) 01 (um) representante da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET;

l) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM;

m) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança – SESEG.

Art. 5º Os representantes dos órgãos governamentais, titulares e suplentes, serão designados por intermédio da respectiva autoridade competente.

Parágrafo único. A designação dos membros do Conselho será feita, concomitantemente, com a de seus suplentes.

Art. 6º Os membros representativos da população idosa de Santos e das entidades da sociedade civil e seus suplentes serão eleitos em assembleia aberta a qualquer munícipe de Santos.

Art. 7º A função de membro do Conselho é gratuita e considerada de interesse público relevante, não caracterizando qualquer vínculo funcional com o Município de Santos.

Art. 8º Os membros do Conselho e respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se reconduções.

Parágrafo único. Garantido o direito de defesa e o contraditório, perderá o mandato o membro do Conselho que faltar, injustificadamente, a 03 (três) Assembleias Gerais consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no período de 01 (um) ano, assumindo o respectivo suplente para completar o mandato original.

Art. 9º A nomeação e a posse do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI-Santos) dar-se-á através de ato da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Art. 10. As despesas com o cumprimento desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Fica revogada a Lei nº 2.498, de 03 de dezembro de 2007.”

“Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.”

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 4.479
DE 10 DE MAIO DE 2024**

**(PROJETO DE LEI Nº 396/2023 – AUTOR:
VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO)**

ALTERA O INCISO XXVIII DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de abril de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.479

Art. 1º Fica alterado o inciso XXVIII do parágrafo 6º do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

§ 6º [...]

XXVIII – no dia 28 de junho, o dia do Orgulho LGBTQ+.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 4.480
DE 10 DE MAIO DE 2024**

**(PROJETO DE LEI Nº 336/2023 – AUTOR:
VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO)**

ACRESCENTA O ARTIGO 1º-A À LEI Nº 4.330, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, QUE INSTITUI O SELO “ESTABELECIMENTO AMIGO DO BARIÁTRICO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de abril de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.480

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 1º-A à Lei nº 4.330, de 17 de outubro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A. Para a obtenção do benefício junto ao estabelecimento participante, o consumidor deverá apresentar um dos seguintes documentos para comprovar sua condição:

I – Carteira de Identificação do Paciente Bariátrico;

II – laudo ou declaração de médico responsável, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.481
DE 10 DE MAIO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 24/2022 –
AUTOR: VEREADOR RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS)

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 3.187, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O ENSINO DE TEMAS TRANSVERSAIS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 16 de abril de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.481

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos XI, XII, XIII e XIV ao artigo 1º da Lei nº 3.187, de 16 de setembro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

- XI** – noções básicas de finanças;
- XII** – raciocínio lógico para programação;
- XIII** – alimentação saudável;
- XIV** – proteção e defesa civil.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.482
DE 10 DE MAIO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 296/2023 –
AUTOR: VEREADOR ADEMIR PESTANA)

ALTERA O INCISO XIX DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de abril de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.482

Art. 1º Fica alterado o inciso XIX do parágrafo 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4 [...]

§ 2º [...]

XIX – no dia 19 de fevereiro:

a) o Dia do Samba Rock Santos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.270,
DE 06 DE MAIO DE 2024,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 9º [...]

§ 2º Estando a solicitação apta para ser atendida, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edi-

ficações – SIEDI deverá expedir o alvará de legalização dos equipamentos aéreos para transporte de materiais sobre logradouros públicos existente.

LEIA-SE:

Art. 9º [...]

§ 2º Estando a solicitação apta para ser atendida, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI deverá expedir o alvará de legalização dos equipamentos aéreos para transporte de materiais sobre logradouros públicos existentes.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
DO DECRETO Nº 10.403, DE 26 DE ABRIL 2024,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS
EM 29 DE ABRIL DE 2024.**

ONDE SE LÊ:

“III – Coordenadoria de Cerimonial - COCER:

a) Seção Administrativa – Cerimonial – SEA-COCER;

b) Seção de Suporte Técnico - SESUT;

c) Seção de Atendimento Institucional ao Ministério Público – SEAMP;

IV – Fundo Social da Solidariedade - FSS;

V – Departamento de Registro de Atos Oficiais - DERAT:”

LEIA-SE:

“III – Coordenadoria de Cerimonial - COCER:

a) Seção Administrativa – Cerimonial – SEA-COCER;

b) Seção de Suporte Técnico - SESUT;

IV - Seção de Atendimento Institucional ao Ministério Público – SEAMP;

V – Fundo Social da Solidariedade - FSS;

VI – Departamento de Registro de Atos Oficiais - DERAT:”

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 064/2024-GPM
DE 10 DE MAIO DE 2024**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 018/2021-GPM, de 03 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

[...]

b) Claudio Marques Trovão, como Vice-Presidente Executivo;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS****PORTARIAS Nº 1932 E 1933-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1932-P-DEGEPAT/2024	ERINALDO BATISTA DIAS	DINIS ANTÔNIO DOS SANTOS
1933-P-DEGEPAT/2024	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS	DIEGO VIEIRA BRAZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIAS Nº 1934 E 1935-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Desenhista Projetista, Nível I, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME
1934-P-DEGEPAT/2024	694-P-DEGEPAT/2024	GUILHERME MARQUES DE MOURA
1935-P-DEGEPAT/2024	695-P-DEGEPAT/2024	MARINA CAMARGO HEINRICH CARRARA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Os candidatos nomeados através das portarias nº 1932 e 1933-P-DEGEPAT/2024, **deverão entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.**

Email: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);
- **Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;**

- Declaração de Bens nos termos abaixo:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Dele-

gacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

É necessário entrar em contato através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal comprovação não será possível a posse.

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

SEPULTADOR - Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua João Pessoa 130, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2815-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84,

nomeia, a partir de 13 de maio de 2024, o Sr. CLAUDEMIR SOUZA DA SILVA, CPF nº 256.193.888-32, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 910-P-DEGEPAT/2024,
PUBLICADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Onde se lê:

"..., no período de 09 de fevereiro a 15 de maio de 2024."

Leia-se:

"..., no período de 09 de fevereiro a 03 de maio de 2024."

ATOS DO SECRETÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE LIBRAS

CARGO PÚBLICO: 201 – INTÉRPRETE DE LIBRAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 88/2024 – SEPLA-RH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos aprovados na Prova Objetiva para o Cargo Público de Intérprete de Libras, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados e em conformidade com os Capítulos IX, X e XIII do Edital nº 20/2024 do Concurso Público, para prestarem a Prova Prática de Libras, que serão realizadas no dia **19 de maio de 2024**, no Município de Santos/SP, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

TABELA I

Cargo Público	Número de candidatos considerados habilitados nas Provas Objetivas (Lista Geral – Ampla Concorrência)	Número de candidatos considerados habilitados nas Provas Objetivas (Pessoas com Deficiência – PCD)	Número de candidatos considerados habilitados nas Provas Objetivas (Pessoas Negras)
CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO			
201 – INTÉRPRETE DE LIBRAS	30ª (trigésima) posição.	Todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas.	10ª (décima) posição.

Os demais candidatos não convocados para a realização da Prova Prática de Libras estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência – PCD, convocados para realizar a Prova Prática de Libras participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo V – Da Inscrição para Pessoa com Deficiência, do Edital nº 20/2024.

Não será concedido equipamento adaptado para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos equipamentos especiais.

A Prova Prática de Intérprete de Libras será realizada no Município de Santos/SP, em horário e local informados na Tabela II e no Anexo, deste Edital de Convocação, a ser divulgado site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), bem como no Diário Oficial Municipal de Santos:

TABELA II

DATA DA PROVA / PERÍODO	CARGO	LOCAL
<p style="text-align: center;">19/05/2024 (DOMINGO – MANHÃ)</p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 13h30, sendo que às 14h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)</p>	201 – INTÉRPRETE DE LIBRAS	UME COLÉGIO SANTISTA Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova – Santos/SP

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática de Libras, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na Prova Prática de Libras na respectiva data, horário e local, divulgados de acordo com as informações constantes deste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova Prática de Libras em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática de Libras seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a **Prova Prática de Libras** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento de um dos seguintes documentos.

a) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); e

a.1) APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática de Libras**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática de Libras** poderá ser filmada, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

A avaliação da Prova Prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do Cargo Público, apontadas **Anexo I** do **Edital nº 20/2024**, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

Intérprete – Educação Básica (LIBRAS)

- Demonstração de fluência em LIBRAS;
- Capacidade de apresentar-se utilizando adequadamente expressão facial e corporal; e
- Execução da orientação fornecida pelo avaliador no tempo determinado.

A duração da Prova Prática de Intérprete – Educação Básica (Libras), será de 05 (cinco) minutos para cada participante.

Os candidatos serão convocados na mesma data, local e horário e permanecerão em sala reservada, sem comunicação com a sala onde serão realizadas as Provas Práticas.

a) Os candidatos que estiverem na sala reservada não poderão se utilizar de telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico.

b) Os candidatos deixarão o local de aplicação à medida que se submeterem ao teste, sem qualquer comunicação os candidatos que ainda estiverem aguardando na sala reservada.

Procedimentos para realização da Prova Prática de Libras:

Na Prova Prática o candidato deverá fazer a tradução de um texto (gravado em áudio) em Língua Portuguesa para LIBRAS.

Durante a prova, o candidato poderá ouvir o áudio 2 (duas) vezes. Na **primeira vez**, o candidato somente ouvirá e na **segunda vez** apresentação, executará a interpretação simultânea.

Na realização da prova, os candidatos farão uma única tentativa, sem interrupções.

Da avaliação da Prova Prática resultará o conceito **“Apto”** ou **“Inapto”**.

O candidato Inapto será excluído do Concurso Público, independente da nota obtida na Prova Objetiva.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da **Prova Prática de Libras**, contidos no **Edital nº 20/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização da Prova Prática de Libras**.

Santos/SP, 13 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:



Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público – Edital nº 20/2024

Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática de Libras

CARGO PÚBLICO: 201 – INTÉRPRETE DE LIBRAS

LOCAL: UME COLÉGIO SANTISTA

Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova –Santos/SP

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Data	Horário
0533000003	ADRIANA ANDRADE BISPO DOS SANTOS NUNES	33.*****_*	19/05/2024	14:00
0533000012	ALEXANDRE CAMILO DE JESUS	44.*****_*	19/05/2024	14:00
0533000013	ALICE DE ANDRADE REIS	455*****_*	19/05/2024	14:00
0533000022	ANA PAULA ALVES DA SILVA	049*****_*	19/05/2024	14:00
0533000023	ANA PAULA MARIANO FERREIRA	57.*****_*	19/05/2024	14:00
0533000036	BRUNA LESLEY DE JESUS LIMA	553*****_*	19/05/2024	14:00
0533000041	CAMILA NASCIMENTO FERNANDES REZENDE	449*****_*	19/05/2024	14:00
0533000043	CARLA RODRIGUES DE ARAUJO TELES	303*****_*	19/05/2024	14:00
0533000045	CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES COPETTI TEMISTOCLES	28.*****_*	19/05/2024	14:00
0533000055	CLAUDIANE MARIA FERREIRA LEITE	334*****_*	19/05/2024	14:00
0533000072	DIANA MACIEL FEITOSA SANTOS	557*****_*	19/05/2024	14:00
0533000078	ELAINE CRISTINA DE MORAIS MARTINS	293*****_*	19/05/2024	14:00
0533000084	ELISANGELA PEREIRA DE JESUS	306*****_*	19/05/2024	14:00
0533000090	FELIPE ALVES GONÇALVES	621*****_*	19/05/2024	14:00
0533000094	FERNANDA SANTOS ANTUNES SOARES	410*****_*	19/05/2024	14:00
0533000096	FLÁVIA LEAL DIAS SILVA	181*****_*	19/05/2024	14:00
0533000101	GABRIELLE CRUZ RAMIRO DOS SANTOS COSTA	252*****_*	19/05/2024	14:00
0533000103	GARY ROBSON CARVALHO	MG-*****_*	19/05/2024	14:00
0533000107	GIULIA WEISS E DIAS	59.*****_*	19/05/2024	14:00
0533000115	IARA APARECIDA ANDRADE MATOS	448*****_*	19/05/2024	14:00
0533000117	INEIDE DIONIZIA RODRIGUES	170*****_*	19/05/2024	14:00
0533000121	ISAQUE EMANUEL SILVA ASSUNÇÃO	202*****_*	19/05/2024	14:00
0533000127	JOEL MARQUES NOVO NETO	664*****_*	19/05/2024	14:00
0533000129	JOICE SILVA DE LIMA	413*****_*	19/05/2024	14:00
0533000130	JONATHAN DE CIRQUEIRA SANTANA	360*****_*	19/05/2024	14:00
0533000132	JULIA ALVES LOPES	377*****_*	19/05/2024	14:00
0533000144	KELLY CHRISTINA NOVAES PAIVA DE SOUZA	25.*****_*	19/05/2024	14:00
0533000155	LORENA VIEIRA OLIVEIRA	421*****_*	19/05/2024	14:00
0533000162	LUCIENE CAMPOS DE OLIVEIRA FARIA	214*****_*	19/05/2024	14:00
0533000166	LUIZA DE ALMEIDA PEREIRA	601*****_*	19/05/2024	14:00
0533000177	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	251*****_*	19/05/2024	14:00
0533000188	MARIA LUIZA DE VASCONCELOS QUERINO DOS SANTOS	582*****_*	19/05/2024	14:00
0533000192	MARIANA VILLAR DOS SANTOS	498*****_*	19/05/2024	14:00

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público – Edital nº 20/2024

Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática de Libras

CARGO PÚBLICO: 201 – INTÉRPRETE DE LIBRAS

LOCAL: UME COLÉGIO SANTISTA

Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova –Santos/SP

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Data	Horário
0533000199	MATHEUS LOPES TEIXEIRA	143****_*	19/05/2024	14:00
0533000201	MICHAEL LENNON DOS SANTOS BARRETO	421****_*	19/05/2024	14:00
0533000215	PATRICIA ARAUJO CORREA	559****_*	19/05/2024	14:00
0533000216	PATRÍCIA BRUM DE SOUSA	499****_*	19/05/2024	14:00
0533000221	PAULA SANCHES GIRIBOLLA	329****_*	19/05/2024	14:00
0533000229	RAPHAEL VINICIUS DA SILVA	261****_*	19/05/2024	14:00
0533000235	RENAN FORNARI DE GÓES	434****_*	19/05/2024	14:00
0533000236	RITA SILVA IGNACIO	280****_*	19/05/2024	14:00
0533000252	SHEILA DANIELLA BARROS LUCENA DANTAS	294****_*	19/05/2024	14:00
0533000253	SHEILA URATA BEVILAQUA BARRETO	306****_*	19/05/2024	14:00
0533000265	TIAGO FERREIRA DANTAS	423****_*	19/05/2024	14:00
0533000270	VANESSA CAMILO DOS SANTOS MACIEL	377****_*	19/05/2024	14:00
0533000279	WILIAM APARECIDO DE OLIVEIRA	334****_*	19/05/2024	14:00
0533000283	ZENILDO RODRIGUES SANTOS	358****_*	19/05/2024	14:00



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA

CARGO PÚBLICO: 307 – AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 89/2024 – SEPLA-RH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação da Decisão de Recurso do Resultado Provisório da Prova Objetiva para o Cargo Público de Auditor Municipal de Controle Interno, referente ao Concurso Público – Edital nº 29/2024.

Informa que todos os recursos interpostos contra a Comunicado de Divulgação do Resultado Provisório da Prova Objetiva foram analisados e julgados improcedentes pela Banca Examinadora e que as respostas dos recursos serão divulgadas no site do IMAIS (www.institutomais.org.br), para conhecimento de todos os candidatos inscritos.

O Edital de Convocação para Apresentação dos Documentos de Títulos será divulgado no Diário Oficial de Santos, bem como no site do IMAIS (www.institutomais.org.br), na data prevista de **13 de maio de 2024**.

O Edital de Convocação para Avaliação Psicológica será divulgado no Diário Oficial de Santos, bem como no site do IMAIS (www.institutomais.org.br), na data prevista de **13 de maio de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 29/2024 do Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Comunicado de Divulgação da Decisão de Recurso do Resultado Provisório da Prova Objetiva**.

Santos/SP, 13 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

CARGO PÚBLICO: 307 – AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 90/2024 – SEPLA-RH

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos **habilitados na Prova Objetiva** para o Cargo Público de Auditor Municipal de Controle Interno:, conforme **Relação de Candidatos para a Prova de Títulos (Anexo)**, no Concurso Público – Edital nº 29/2024, para enviarem os Documentos para Prova de Títulos, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Os documentos relativos à **Prova de Títulos** deverão ser encaminhados, por *upload* no site **www.institutomais.org.br**, na Área Restrita do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, das **10h00 do dia 14 de maio de 2024 até às 17h00 do dia 15 de maio de 2024**.

Após a data e momento de encaminhamento da documentação para a **Prova de Títulos** especificada no **item acima**, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

O encaminhamento dos documentos, por *upload* no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na Área Restrita do candidato – Ref.: “**TÍTULOS**”, relativos à **Prova de Títulos** não é obrigatória, e o candidato que não encaminhar o Título não será eliminado do Concurso Público.

SIGA O PASSO A PASSO PARA FAZER UPLOAD DE ARQUIVOS NO SITE DO INSTITUTO MAIS:

- 1º Acesse o *site* do Instituto Mais (**www.institutomais.org.br**);
- 2º Faça o **login** com o nº de seu CPF e senha em “**JÁ SOU CADASTRADO**”;
- 3º Clique em “**MEUS CONCURSOS**”;
- 4º Clique no ícone amarelo (com três listras brancas);
- 5º Em seguida clique na opção “**ver**”;
- 6º Na parte superior da página, do lado direito, clique em “**Editar Cadastro**”;
- 7º Anexe o arquivo desejado em “**Títulos**”; e
- 8º Clique em “**Salvar Dados**”.

Antes de encaminhar os documentos comprobatórios para a **Avaliação da Prova de Títulos**, o candidato deverá:

- a) digitalizar a(s) cópia(s) do(s) documento(s)** e salvar o arquivo em formato **PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB**;
- b) no caso de documento(s) emitido(s) em formato Digital**, baixar o arquivo e enviar em formato **PDF, JPG ou GIF**, com até **10 (dez) MB**;
- c) os documentos que possuírem frente e verso** deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos; e**
- e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.**

Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão atender as seguintes condições:

- a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e**
- b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.**

Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF.

Não serão considerados os documentos enviados por e-mail, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

AS CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS DIGITALIZADAS OU OS DOCUMENTOS DIGITAIS deverão ser enviados acompanhados do seu respectivo **Formulário (Anexo VII – Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos)**, do **Edital nº 29/2024**, contendo a relação de documentos encaminhados que devem estar em conformidade com as informações constantes no presente **Capítulo XI – DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS**, do **Edital nº 29/2024**.

Serão aceitos para a Prova de Títulos os documentos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de Conclusão de Curso, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo, a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento e o total de carga horária, acompanhado **OBRIGATORIAMENTE** do respectivo Histórico Escolar.

Os documentos mencionados no item **10.8, do Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos do Edital nº 29/2024**, serão aceitos somente em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

Somente será computado o documento apresentado, acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar, informando o total de carga horária do Curso.

Os documentos de Títulos que forem representados por Certificados (aqueles que não tenham caráter definitivo), Declarações, Certidões, Atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de Conclusão de Curso, deverão estar acompanhados **OBRIGATORIAMENTE** do respectivo Histórico Escolar e da carga horária do Curso, em cópia reprográfica autenticada, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

Os documentos obtidos por meio digital (via Internet) deverão conter a assinatura digital ou eletrônica e a identificação do assinante, bem como conter o código de verificação de sua autenticidade.

Os Certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente (em cópia reprográfica autenticada).

Os Cursos deverão estar autorizados pelos Órgãos competentes.

Todos os documentos deverão ser encaminhados frente e verso.

É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a Avaliação de Títulos, conforme estabelece o presente Edital.

Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina o item **10.2, do Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos**, bem como documentos que não constem da Tabela apresentada no item **10.8, do Edital nº 29/2024**.

A pontuação da documentação para a Avaliação de Títulos limitar-se-á ao valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo somadas, portanto, de acordo com a pontuação apresentada na Tabela de Pontuação para Avaliação da Prova de Títulos do item **10.8, do Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos do Edital nº 29/2024**.

No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

Serão considerados Títulos somente os constantes nas Tabelas a seguir:

TABELA – PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor correlato ao Cargo Público , obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data de envio dos Títulos .	5,0 (cinco pontos)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Doutorado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .
b) Título de Mestre correlato ao Cargo Público , obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data de envio dos Títulos .	2,5 (dois pontos e meio)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Mestrado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .
c) Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) , correlato ao Cargo Público , realizado em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas , concluída até a data de envio dos Títulos .	1,0 (um ponto)	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de Pós-Graduação , indicando o número de horas e período de realização do Curso de Especialização , acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Carga Horária do Curso .
VALOR TOTAL	10,0 (dez pontos)	

Não **será computado** como Título o **Curso de Especialização** que se constituir **Pré-Requisito** para a inscrição no presente Concurso Público.

Somente serão pontuados os Cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer Curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

Cada Título será considerado uma única vez.

Será atribuída **nota Zero**, ao candidato que:

- ❖ Não encaminhar o **Formulário de Entrega dos Documentos de Títulos**, conforme **Anexo VII**, deste Edital;
- ❖ Não encaminhar a documentação no formato exigido neste Capítulo;
- ❖ Não encaminhar Cópia Autenticada dos Documentos, por cartório competente ou não encaminhar os Documentos Digitais, conforme item **10.3.**, **subitem 10.3.5**, **alíneas “a” e “b”**, do **Edital nº 29/2024**; e
- ❖ Não encaminhar os Diplomas ou Certificados acompanhados do Histórico Escolar.

O(s) Diploma(s) ou Certificado(s) exigido(s) para o exercício do Cargo Público não serão computados como Títulos.

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas apresentadas neste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será eliminado do Concurso Público.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** poderá solicitar, no ato da convocação, a apresentação dos documentos originais apresentados para a Prova de Títulos, para verificação da autenticidade de suas cópias.

Caberá recurso da Prova de Títulos, em conformidade com o **Capítulo XIII – Dos Recursos**, do **Edital nº 29/2024**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da **Provas de Títulos**, contidos no **Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos**, do **Edital de Abertura de Inscrições nº 29/2024**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Prova de Títulos.

Santos/SP, 13 de maio de 2024.

Adriano Luiz Leocadio

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Santos

REALIZAÇÃO:



Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público – Edital nº 29/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

CARGO PÚBLICO: 307 – AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
0536000022	ALEXANDRE LUIZ SETE INÁCIO	051.***.***_**
0536000055	ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	262.***.***_**
0536000069	BÁRBARA LOPES DE ALMEIDA	381.***.***_**
0536000076	BRIAN MORGAN MARAGNI	338.***.***_**
0536000107	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	391.***.***_**
0536000112	CARLOS FREDERICO DE SOUSA COSTA GOMES	026.***.***_**
0536000122	CASSIO ASSIS DOS SANTOS	454.***.***_**
0536000148	DANIEL ANDRADE CARVALHO	388.***.***_**
0536000161	DANILO FERNANDES BENEVIDES JUNIOR	097.***.***_**
0536000176	DIÓGENES DE MORAES REIS E SILVA	373.***.***_**
0536000185	EDILTON DANTAS COSTA	017.***.***_**
0536000187	EDSON DE BARROS OLIVEIRA	415.***.***_**
0536000214	EVANDRO ROCHA GOMES	309.***.***_**
0536000218	FÁBIO DE MOURA LEOCADIO	109.***.***_**
0536000239	FLAVIA GERMANA RODRIGUES VAL SILVA	247.***.***_**
0536000246	GABRIEL HAIDAR SANTANA SIDANI	431.***.***_**
0536000250	GABRIELLA PONCE NIIMOTO	474.***.***_**
0536000252	GENIVALDO DOS SANTOS SANTANA	197.***.***_**
0536000287	IGOR RABELO MELO	406.***.***_**
0536000296	IVAN MEDEIROS JUNIOR	082.***.***_**
0536000316	JOÃO GABRIEL BOMFIM MALHEIROS	402.***.***_**
0536000350	KAIUAN CHARBEL MEDEIROS COELHO LIMA	380.***.***_**
0536000369	LEANDRO RAMOS BARBOSA	310.***.***_**
0536000380	LEONARDO RAMOS COSTA	227.***.***_**
0536000398	LUCAS AQUINO OLIVEIRA	450.***.***_**
0536000410	LÚCIA GOMES PAVÓN DIESNER	098.***.***_**
0536000411	LUCIANA GOMES GONÇALVES OBUTI	298.***.***_**
0536000412	LUCIANA MARIN FANECO	218.***.***_**
0536000429	LYLIAN MÁRCIA DA SILVA INÁCIO	278.***.***_**
0536000437	MARCELA MATIAS PINTO	121.***.***_**
0536000441	MARCELO BORDIERI	149.***.***_**
0536000442	MARCELO ROBSON SILVA VILELA	020.***.***_**
0536000443	MARCIO DE ALMEIDA VIEIRA	287.***.***_**
0536000446	MÁRCIO MATOS DA SILVA	385.***.***_**

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público – Edital nº 29/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

CARGO PÚBLICO: 307 – AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº
0536000450	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	264.***.***-**
0536000465	MARIANA ORDONHO RIVABENE BETARELLE	332.***.***-**
0536000475	MARIZANGELA LIMA SOARES	343.***.***-**
0536000485	MAYRA VELASCO BENVENUTI	355.***.***-**
0536000493	MICHELLE MOTA ZIMMERLI	405.***.***-**
0536000501	MURILO GONÇALVES DOS ANJOS	347.***.***-**
0536000510	NATHÁLIA RODRIGUES BRITTO DE OLIVEIRA	418.***.***-**
0536000530	PAULO JORGE PIMENTA	015.***.***-**
0536000557	RENATA RAMOS VIEIRA	307.***.***-**
0536000592	RONALDO MILANEZ FILHO	358.***.***-**
0536000616	SIMONE BRITO RAMOS	266.***.***-**
0536000637	TATIANA FRAGA SANTOS	261.***.***-**
0536000642	THAIS PIMENTEL DA SILVA	354.***.***-**
0536000652	THAYNA DUARTE DA SILVA	399.***.***-**
0536000679	VICTOR EMANUEL ALBUQUERQUE ARRAES	011.***.***-**
0536000681	VICTOR MOREIRA	371.***.***-**
0536000682	VICTOR SIVIERO MARINHO	356.***.***-**
0536000702	WALMIR LUIZ CORRÊA DA SILVA	118.***.***-**
0536000716	YARA CARVALHO STORM	435.***.***-**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARGO PÚBLICO: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 91/2023 – SEPLA-RH

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos **habilitados na Prova Objetiva para o Cargo Público de Auditor Municipal de Controle Interno**, em atendimento à Lei Complementar nº 1.231, de 06 de dezembro de 2023, conforme **Relação constante deste Edital (Anexo)**, para **Realização da Avaliação Psicológica**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

A **Avaliação Psicológica** será realizada no município de Santos/SP, em **19 de maio de 2024**, em data, horário e local informados neste Edital de Convocação (Anexo) e conforme informação abaixo:

DATA DA PROVA / PERÍODO	CARGO PÚBLICO	LOCAL
19/05/2024 (DOMINGO – MANHÃ) Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08h30 , sendo que às 09h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	UME COLÉGIO SANTISTA Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova – Santos/SP

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Avaliação Psicológica, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Avaliação Psicológica** na respectiva data, horário e local, de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento de um dos seguintes documentos:

a) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); e

a.1) APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título), com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Avaliação Psicológica em outro dia, horário ou fora do local designado.

A **Avaliação Psicológica** será aplicada e analisada por Psicólogos Credenciados pelo Conselho Regional de Psicologia.

A **Avaliação Psicológica** terá por objetivo identificar as características de personalidade e aptidões necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes ao Cargo Público de **Auditor Municipal de Controle Interno, conforme Atribuição Básica do Cargo Público, Anexo I, do Edital nº 29/2024**. A verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validado em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

O conjunto de características a serem verificadas na Avaliação Psicológica está embasado na descrição a seguir:

- a) cooperação:** capacidade para colaborar espontaneamente com colegas e chefes na execução dos trabalhos;
- b) dinamismo:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
- c) disponibilidade afetiva (amabilidade):** capacidade para demonstrar interesse em resolver os problemas das pessoas; preocupação com as necessidades alheias, com o bem estar dos outros, dirigindo-se a eles de forma cuidadosa e tratando assuntos delicados com sensibilidade;
- d) empatia:** capacidade de se colocar no lugar do outro, com vistas a entender suas atitudes, interesses e necessidades;
- e) equilíbrio emocional:** capacidade para administrar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante das situações interpessoais e de trabalho;
- f) flexibilidade:** capacidade de adaptar-se a diferentes pessoas, situações e às mudanças no ambiente de trabalho;
- g) iniciativa:** capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações;
- h) organização:** capacidade de ordenar o material e coordenar as ações de trabalho de forma a facilitar a execução das tarefas;
- i) relacionamento interpessoal:** habilidade no trato com pessoas; capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos, dos outros;
- j) trabalho em equipe:** capacidade para desenvolver trabalhos em grupo, mantendo postura participativa e colaboradora, contribuindo para atingir o resultado estabelecido.

A análise a ser empreendida na Avaliação Psicológica resultará no conceito de **APTO** ou **INAPTO**, sendo:

- a) Apto:** o candidato apresentou, no Concurso Público, perfil psicológico compatível com o perfil do Cargo Público, descrito no presente Edital;
- b) Inapto:** o candidato não apresentou, no Concurso Público, perfil psicológico compatível com o perfil do Cargo Público, descrito no presente Edital.

A não indicação nessa etapa de avaliação significa apenas a não-adequação ao perfil solicitado, neste momento, pela Prefeitura Municipal de Santos, não tendo qualquer outra implicação para a vida pessoal e profissional do candidato.

O conceito de “**Inapto**”, quando ocorrer, produzirá efeitos apenas para o presente Concurso Público.

Não será aplicada nova Avaliação Psicológica para os candidatos considerados “**Inaptos**”.

O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial de Santos.

Somente será publicada, em ordem alfabética, a relação dos candidatos considerados “**Aptos**”.

Os candidatos considerados “**Inaptos**” estarão, automaticamente, excluídos do Concurso Público.

O motivo de “**Inapto**” ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica e mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** que deverá ser protocolado, conforme instruções constantes do Edital de Divulgação de Resultado.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da Avaliação Psicológica será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo **eliminado** do Concurso Público.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Avaliação Psicológica** seja qual for o motivo alegado.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Avaliação Psicológica com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Avaliação Psicológica**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal responsável por onde estiver realizando a prova e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos atestados posteriormente.

Caberá recurso da **Avaliação Psicológica**, em conformidade com o **Capítulo XIII – Dos Recursos**, do Edital nº 29/2024, e o candidato, se assim desejar, poderá solicitar também a Entrevista Devolutiva.

Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da **Avaliação Psicológica** por meio de Entrevista Devolutiva, para obter acesso às informações concernentes aos testes a que se submeteu.

A Entrevista Devolutiva será realizada na data prevista de **09 de junho de 2024**, data e local a ser confirmado para o candidato através de resposta ao recurso.

Na Entrevista Devolutiva o candidato será atendido por um psicólogo que irá informar seus resultados na **Avaliação Psicológica** realizada.

O Resultado da Avaliação Psicológica está previsto para ser divulgado em **29 de maio de 2024**, no site do **IMAI** (www.institutomais.org.br) e no Diário Oficial de Santos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização da Avaliação Psicológica**.

Santos/SP, 10 de maio de 2024.

Adriano Luiz Leocadio

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Santos

REALIZAÇÃO:



Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público – Edital nº 29/2024

Relação de Candidatos Convocados para a Avaliação Psicológica

LOCAL: UME COLÉGIO SANTISTA
Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova – Santos/SP

Data: 19/05/2024

Horário de Abertura dos Portões: 08h30

Horário de Fechamento dos Portões: 09h00

CARGO PÚBLICO: 307 – AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Sala
0536000022	ALEXANDRE LUIZ SETE INÁCIO	051.***.***_**	01
0536000055	ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	262.***.***_**	01
0536000069	BÁRBARA LOPES DE ALMEIDA	381.***.***_**	01
0536000076	BRIAN MORGAN MARAGNI	338.***.***_**	01
0536000107	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	391.***.***_**	01
0536000112	CARLOS FREDERICO DE SOUSA COSTA GOMES	026.***.***_**	01
0536000122	CASSIO ASSIS DOS SANTOS	454.***.***_**	01
0536000148	DANIEL ANDRADE CARVALHO	388.***.***_**	01
0536000161	DANILO FERNANDES BENEVIDES JUNIOR	097.***.***_**	01
0536000176	DIÓGENES DE MORAES REIS E SILVA	373.***.***_**	01
0536000185	EDILTON DANTAS COSTA	017.***.***_**	01
0536000187	EDSON DE BARROS OLIVEIRA	415.***.***_**	01
0536000214	EVANDRO ROCHA GOMES	309.***.***_**	01
0536000218	FÁBIO DE MOURA LEOCADIO	109.***.***_**	01
0536000239	FLAVIA GERMANA RODRIGUES VAL SILVA	247.***.***_**	01
0536000246	GABRIEL HAIDAR SANTANA SIDANI	431.***.***_**	01
0536000250	GABRIELLA PONCE NIIMOTO	474.***.***_**	01
0536000252	GENIVALDO DOS SANTOS SANTANA	197.***.***_**	01
0536000287	IGOR RABELO MELO	406.***.***_**	01
0536000296	IVAN MEDEIROS JUNIOR	082.***.***_**	01
0536000316	JOÃO GABRIEL BOMFIM MALHEIROS	402.***.***_**	01
0536000350	KAIUAN CHARBEL MEDEIROS COELHO LIMA	380.***.***_**	01
0536000369	LEANDRO RAMOS BARBOSA	310.***.***_**	01
0536000380	LEONARDO RAMOS COSTA	227.***.***_**	01
0536000398	LUCAS AQUINO OLIVEIRA	450.***.***_**	01
0536000410	LÚCIA GOMES PAVÓN DIESNER	098.***.***_**	01
0536000411	LUCIANA GOMES GONÇALVES OBUTI	298.***.***_**	01

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Santos / SP
Concurso Público – Edital nº 29/2024

Relação de Candidatos Convocados para a Avaliação Psicológica

LOCAL: UME COLÉGIO SANTISTA

Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova – Santos/SP

Data: 19/05/2024

Horário de Abertura dos Portões: 08h30

Horário de Fechamento dos Portões: 09h00

CARGO PÚBLICO: 307 – AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Inscrição nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Sala
0536000412	LUCIANA MARIN FANECO	218.***.***-**	02
0536000429	LYLIAN MÁRCIA DA SILVA INÁCIO	278.***.***-**	02
0536000437	MARCELA MATIAS PINTO	121.***.***-**	02
0536000441	MARCELO BORDIERI	149.***.***-**	02
0536000442	MARCELO ROBSON SILVA VILELA	020.***.***-**	02
0536000443	MARCIO DE ALMEIDA VIEIRA	287.***.***-**	02
0536000446	MÁRCIO MATOS DA SILVA	385.***.***-**	02
0536000450	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES	264.***.***-**	02
0536000465	MARIANA ORDONHO RIVABENE BETARELLE	332.***.***-**	02
0536000475	MARIZANGELA LIMA SOARES	343.***.***-**	02
0536000485	MAYRA VELASCO BENVENUTI	355.***.***-**	02
0536000493	MICHELLE MOTA ZIMMERLI	405.***.***-**	02
0536000501	MURILO GONÇALVES DOS ANJOS	347.***.***-**	02
0536000510	NATHÁLIA RODRIGUES BRITTO DE OLIVEIRA	418.***.***-**	02
0536000530	PAULO JORGE PIMENTA	015.***.***-**	02
0536000557	RENATA RAMOS VIEIRA	307.***.***-**	02
0536000592	RONALDO MILANEZ FILHO	358.***.***-**	02
0536000616	SIMONE BRITO RAMOS	266.***.***-**	02
0536000637	TATIANA FRAGA SANTOS	261.***.***-**	02
0536000642	THAIS PIMENTEL DA SILVA	354.***.***-**	02
0536000652	THAYNA DUARTE DA SILVA	399.***.***-**	02
0536000679	VICTOR EMANUEL ALBUQUERQUE ARRAES	011.***.***-**	02
0536000681	VICTOR MOREIRA	371.***.***-**	02
0536000682	VICTOR SIVIERO MARINHO	356.***.***-**	02
0536000702	WALMIR LUIZ CORRÊA DA SILVA	118.***.***-**	02
0536000716	YARA CARVALHO STORM	435.***.***-**	02



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA

CARGOS PÚBLICOS: 202 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA; 308 – ANALISTA DE NEGÓCIOS; 309 – ANALISTA DE SISTEMAS E 310 – ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 92/2024 – SEPLA-RH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação da Decisão de Recurso do Resultado Provisório das Provas Objetivas para os Cargos Públicos de 202 – Técnico de Informática; 308 – Analista de Negócios; 309 – Analista de Sistemas e 310 – Engenheiro de Telecomunicações, referente ao Concurso Público – Edital nº 30/2024.

Informa que todos os recursos interpostos contra o Comunicado de Divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas foram analisados e julgados improcedentes pela Banca Examinadora e que as respostas dos recursos serão divulgadas no site do IMAIS (www.institutomais.org.br), para conhecimento de todos os candidatos inscritos.

O Edital de Convocação para Apresentação dos Documentos de Títulos, para os Cargos Públicos de Analista de Negócios; 309 – Analista de Sistemas e 310 – Engenheiro de Telecomunicações será divulgado no Diário Oficial de Santos, bem como no site do IMAIS (www.institutomais.org.br), na data prevista de **13 de maio de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 30/2024 do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado de Divulgação da Decisão de Recurso do Resultado Provisório das Provas Objetivas.

Santos/SP, 13 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS/SP

REALIZAÇÃO:





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

CARGOS PÚBLICOS: 308 – ANALISTA DE NEGÓCIOS, 309 – ANALISTA DE SISTEMAS E 310 – ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 93/2024 – SEPLA-RH

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos **habilitados nas Provas Objetivas** para os Cargos Públicos de 308 – Analista de Negócios, 309 – Analista de Sistemas e 310 – Engenheiro de Telecomunicações conforme Relação de Candidatos para a Prova de Títulos (Anexo), no Concurso Público – Edital nº 30/2024, para enviarem os Documentos para Prova de Títulos, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser encaminhados, por *upload* no site www.institutomais.org.br, na Área Restrita do candidato – Ref.: “TÍTULOS”, das **10h00 do dia 14 de maio de 2024 até às 17h00 do dia 15 de maio de 2024**.

Após a data e momento de encaminhamento da documentação para a Prova de Títulos especificada no item acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

O encaminhamento dos documentos, por *upload* no site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), na Área Restrita do candidato – Ref.: “TÍTULOS”, relativos à Prova de Títulos não é obrigatória, e o candidato que não encaminhar o Título não será eliminado do Concurso Público.

SIGA O PASSO A PASSO PARA FAZER UPLOAD DE ARQUIVOS NO SITE DO INSTITUTO MAIS:

- 1º Acesse o site do Instituto Mais (www.institutomais.org.br);
- 2º Faça o **login** com o nº de seu CPF e senha em “**JÁ SOU CADASTRADO**”;
- 3º Clique em “**MEUS CONCURSOS**”;
- 4º Clique no ícone amarelo (com três listras brancas);
- 5º Em seguida clique na opção “**ver**”;
- 6º Na parte superior da página, do lado direito, clique em “**Editar Cadastro**”;
- 7º Anexe o arquivo desejado em “**Títulos**”; e
- 8º Clique em “**Salvar Dados**”.

Antes de encaminhar os documentos comprobatórios para a Avaliação da Prova de Títulos, o candidato deverá:

- a) digitalizar a(s) cópia(s) do(s) documento(s) e salvar o arquivo em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;
- b) no caso de documento(s) emitido(s) em formato Digital, baixar o arquivo e enviar em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;
- c) os documentos que possuírem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos; e
- e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

Os documentos obtidos por meio digital (via *Internet*) deverão atender as seguintes condições:

- a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e
- b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF.

Não serão considerados os documentos enviados por e-mail, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

AS CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS DIGITALIZADAS OU OS DOCUMENTOS DIGITAIS deverão ser enviados acompanhados do seu respectivo **Formulário (Anexo VII – Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos)**, do **Edital nº 30/2024**, contendo a relação de documentos encaminhados que devem estar em conformidade com as informações constantes no presente **Capítulo X – DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS**, do **Edital nº 30/2024**.

Serão aceitos para a Prova de Títulos os documentos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de Conclusão de Curso, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo, a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento e o total de carga horária, acompanhado **OBRIGATORIAMENTE** do respectivo Histórico Escolar.

Os documentos mencionados no item **10.8, do Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos do Edital nº 30/2024**, serão aceitos somente em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

Somente será computado o documento apresentado, acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar, informando o total de carga horária do Curso.

Os documentos de Títulos que forem representados por Certificados (aqueles que não tenham caráter definitivo), Declarações, Certidões, Atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de Conclusão de Curso, deverão estar acompanhados **OBRIGATORIAMENTE** do respectivo Histórico Escolar e da carga horária do Curso, em cópia reprográfica autenticada, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

Os documentos obtidos por meio digital (via Internet) deverão conter a assinatura digital ou eletrônica e a identificação do assinante, bem como conter o código de verificação de sua autenticidade.

Os Certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente (em cópia reprográfica autenticada).

Os Cursos deverão estar autorizados pelos Órgãos competentes.

Todos os documentos deverão ser encaminhados frente e verso.

É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a Avaliação de Títulos, conforme estabelece o presente Edital.

Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina o item **10.2, do Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos**, bem como documentos que não constem da Tabela apresentada no item **10.8, do Edital nº 30/2024**.

A pontuação da documentação para a Avaliação de Títulos limitar-se-á ao valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo somadas, portanto, de acordo com a pontuação apresentada na Tabela de Pontuação para Avaliação da Prova de Títulos do item **10.8, do Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos do Edital nº 30/2024**.

No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

Serão considerados Títulos somente os constantes nas Tabelas a seguir:

TABELA – PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS		
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor correlato ao Cargo Público , obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data de envio dos Títulos .	5,0 (cinco pontos)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Doutorado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .
b) Título de Mestre correlato ao Cargo Público , obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data de envio dos Títulos .	2,5 (dois pontos e meio)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Mestrado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar .
c) Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) , correlato ao Cargo Público , realizado em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas , concluída até a data de envio dos Títulos .	1,0 (um ponto)	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de Pós-Graduação , indicando o número de horas e período de realização do Curso de Especialização , acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Carga Horária do Curso .
VALOR TOTAL	10,0 (dez pontos)	

Não **será computado** como Título o **Curso de Especialização** que se constituir **Pré-Requisito** para a inscrição no presente Concurso Público.

Somente serão pontuados os Cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer Curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

Cada Título será considerado uma única vez.

Será atribuída **nota Zero**, ao candidato que:

- ❖ Não encaminhar o **Formulário de Entrega dos Documentos de Títulos**, conforme **Anexo VII**, deste Edital;
- ❖ Não encaminhar a documentação no formato exigido neste Capítulo;
- ❖ Não encaminhar Cópia Autenticada dos Documentos, por cartório competente ou não encaminhar os Documentos Digitais, conforme item **10.3.**, **subitem 10.3.5, alíneas “a” e “b”, do Edital nº 30/2024;** e
- ❖ Não encaminhar os Diplomas ou Certificados acompanhados do Histórico Escolar.

O(s) Diploma(s) ou Certificado(s) exigido(s) para o exercício do Cargo Público não serão computados como Títulos.

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas apresentadas neste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será eliminado do Concurso Público.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS/SP** poderá solicitar, no ato da convocação, a apresentação dos documentos originais apresentados para a Prova de Títulos, para verificação da autenticidade de suas cópias.

Caberá recurso da Prova de Títulos, em conformidade com o **Capítulo XII – Dos Recursos**, do **Edital nº 30/2024**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da **Provas de Títulos**, contidos no **Capítulo X – Da Avaliação e Prova de Títulos**, do **Edital de Abertura de Inscrições nº 30/2024**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Prova de Títulos.

Santos/SP, 13 de maio de 2024.

Adriano Luiz Leocadio

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Santos

REALIZAÇÃO:



RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**CARGO PÚBLICO: 308 – ANALISTA DE NEGÓCIOS**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10546000299	ADRIANA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	769.***.***_**
10546000310	ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	310.***.***_**
10546000317	ALINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	370.***.***_**
10546000321	ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA	410.***.***_**
10546000333	ANA PAULA CARVALHO FERREIRA	253.***.***_**
10546000346	ANNA BEATRIZ CHICOLET SERRA	432.***.***_**
10546000364	BRUNO GONÇALVES VALDEVINO	342.***.***_**
10546000373	CARINE WONTROBA	017.***.***_**
10546000383	CAROLINE BACCARIN GOES	438.***.***_**
10546000388	CELSO XAVIER NETO	131.***.***_**
10546000428	ELIOENAI PAULO BATISTA	420.***.***_**
10546000430	EMERSON DA TRINDADE FIGUEIREDO	387.***.***_**
10546000446	FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	326.***.***_**
10546000449	FELIPE ARAKAKI BARRETO	406.***.***_**
10546000456	FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO	388.***.***_**
10546000462	GABRIEL GONÇALVES DA SILVA TAVARES	469.***.***_**
10546000471	GENIVALDO DOS SANTOS SANTANA	197.***.***_**
10546000489	HUGO PEDRO PENTEADO GOUVEIA	456.***.***_**
10546000497	ISABELA NOGUEIRA DA SILVA	379.***.***_**
10546000505	JACQUES YVES LANIADO	074.***.***_**
10546000517	JOABE DE BRITO SILVA	415.***.***_**
10546000524	JONAS SOUZA DE LACERDA	401.***.***_**
10546000535	JULIANE APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS	337.***.***_**
10546000537	JULIO CEZAR ARAUJO BERNABEL	292.***.***_**
10546000568	LOAMI SANTOS FRANCA	379.***.***_**
10546000576	LUCAS OLIVEIRA SILVA	452.***.***_**
10546000578	LUCAS VALENCIO FONSECA	379.***.***_**
10546000579	LUCIANA MARIN FANECO	218.***.***_**
10546000583	LUIZ AURELIO MATIAS PEREIRA	091.***.***_**
10546000585	LUIZ FERNANDO SPINELLI	364.***.***_**
10546000598	MARCIO HIDEO HIROMI OMOTO	022.***.***_**
10546000636	NATHALIA RODRIGUES MARIN	346.***.***_**
10546000657	RAFAEL CARDOSO DINIZ	484.***.***_**
10546000660	RAFAEL RIBEIRO SANTOS	343.***.***_**
10546000662	RAFAEL SOLÉ GUIMARÃES	392.***.***_**
10546000669	REBECA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	410.***.***_**
10546000703	RONALDO VIEIRA LIMA	173.***.***_**
10546000728	THALLITA YARA COSTA	317.***.***_**
10546000746	VANESSA MARIA PEREIRA BLANCO	333.***.***_**
10546000754	VICTORIA DIAS RISKOWSKY	439.***.***_**
10546000767	WENDSON SANTANA SANTOS	348.***.***_**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**CARGO PÚBLICO: 309 – ANALISTA DE SISTEMAS**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10546000792	ANDERSON NASCIMENTO AÇO	278.***.***_**
10546000796	ANDRÉ DE ARAÚJO RODRIGUES	308.***.***_**
10546000802	ANDRE OLIVEIRA DE ALCANTARA	330.***.***_**
10546000804	ANGELO MARCIO SOUSA SANTOS	426.***.***_**
10546000810	ARIVALDO DOMINGOS DAS NEVES	094.***.***_**
10546000824	BRUNO PARANHOS SILVA	474.***.***_**
10546000851	DANIEL FERNANDO IKEDA	371.***.***_**
10546000860	DIEGO FERNANDES PASTORELLO	337.***.***_**
10546000867	EDUARDO LUIZ CARRASCO	230.***.***_**
10546000869	EDUARDO SATO NAGANO	259.***.***_**
10546000871	ELIOENAI PAULO BATISTA	420.***.***_**
10546000882	FABIO BOESE PEDERIVA	269.***.***_**
10546000887	FELIPE ARAKAKI BARRETO	406.***.***_**
10546000897	FERNANDA IMACULADA PIMENTA	411.***.***_**
10546000906	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	526.***.***_**
10546000916	GUILHERME DE OLIVEIRA FERNANDEZ	415.***.***_**
10546000936	HUGO DE OLIVEIRA RUBIN	368.***.***_**
10546000946	JACQUES YVES LANIADO	074.***.***_**
10546000951	JENNYFFER NOVAES DE MORAIS	135.***.***_**
10546000969	JOSE LUCAS ALCANTARA DE ARAUJO	401.***.***_**
10546000974	JULIO CEZAR ARAUJO BERNABEL	292.***.***_**
10546000988	LEONARDO BETTO SUEOKA	384.***.***_**
10546000995	LEONARDO SILAS NAVAS TROTTA	319.***.***_**
10546000997	LEVI ABRANTES DE MORAES	466.***.***_**
10546001000	LOAMI SANTOS FRANCA	379.***.***_**
10546001003	LUCAS GOMES DA ROCHA	228.***.***_**
10546001007	LUCAS OLIVEIRA SILVA	452.***.***_**
10546001009	LUCAS TEODORO COSTA	464.***.***_**
10546001010	LUCAS VALENCIO FONSECA	379.***.***_**
10546001022	MARCELO ALVES DOS SANTOS	288.***.***_**
10546001029	MARCOS RICARDO DE SOUZA	320.***.***_**
10546001037	MATEUS VELOSO DA SILVA	250.***.***_**
10546001041	MATHEUS ELIAS CRUZ	449.***.***_**
10546001045	MATHEUS MEDINA BASTOS DA COSTA	428.***.***_**
10546001060	MONICA ZUNGALO QUINTAL	395.***.***_**
10546001065	MURILO RUSSO NETTO	365.***.***_**
10546001080	PATRÍCIO EMÍLIO MARIN	301.***.***_**
10546001087	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA	361.***.***_**
10546001126	ROBSON DOS SANTOS NASCIMENTO	369.***.***_**
10546001130	RODRIGO DE FREITAS RODRIGUES	436.***.***_**
10546001159	THIAGO CESAR GABRIEL CAMPOS	217.***.***_**
10546001164	VANESSA COUTO DE ALMEIDA	395.***.***_**
10546001175	WAGNER DA COSTA ALVES DE JESUS	099.***.***_**
10546001181	WILLIAM CAETANO DE SOUZA	376.***.***_**
10546001183	WILLIAMS FRANCISCO DA ROCHA	661.***.***_**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**CARGO PÚBLICO: 310 – ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
10546001189	CAMILA DE FÁTIMA PEREIRA SOUZA	138.***.***-**
10546001198	FÁBIO DOS SANTOS LIMA	249.***.***-**
10546001211	LUCAS SANTEJO DOS SANTOS	391.***.***-**
10546001212	LUCAS VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR	340.***.***-**
10546001213	LÚCIO DIAS DA SILVA	987.***.***-**
10546001214	LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA	441.***.***-**
10546001215	MARCOS ANTONIO NEVES	545.***.***-**

PORTARIA Nº 2730-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. RENATO DO NASCIMENTO FONTES, registro nº. 28.628-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2760-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 07 de maio de 2024, a Sra. JESSICA RIESCO BARBOSA PONTES, registro nº. 35.675-8, ocupante do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Atendimento e Abrigo de Animais, Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2761-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. ROBSON SILVA DE ARAUJO, registro nº. 34.861-5, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2762-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. JOAO ANTONIO DE SOUSA BARROS, registro nº. 37.332-4, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Atenção à Saúde da Comunidade, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Multi Apoio, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2763-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. CLAUDEMIR DE LUCENA SANTANA, registro nº. 35.447-2, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2764-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. VALDIR JESUS DA CRUZ, registro nº. 32.158-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2765-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. CINTHIA LOPES DA SILVA, registro nº. 28.293-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Assistente II, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2766-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. VALERIO VICENTE DE MENEZES, registro nº. 31.437-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2767-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. LEONARDO FAGUNDES DE SOUZA, registro nº. 35.166-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria das Ecofabricas, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2768-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. FLAVIO MONTEIRO DA SILVA, registro nº. 31.408-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2775-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. JOSILENA LUIZA DA ANUNCIACAO PEREIRA LEANDRO, registro nº. 30.573-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Apoio Técnico, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2776-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. VIVIANE CRISTINA ELOI, registro nº. 31.648-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2778-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. VERA BURZICHELLI, registro nº. 27.034-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2781-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. DEBORA PEREIRA CARNEIRO SILVEIRA, registro nº. 32.647-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde da Vila Mathias, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2782-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. AIRTON MITSUO FUKUNAGA, registro nº. 31.651-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia/José Menino, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2787-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. RENATA ROTLISBERGER, registro nº. 35.633-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia/José Menino, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2789-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. HUGO LEONARDO FERRAZ FREIRE, registro nº. 26.478-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde do Marapé, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2790-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. DANIEL ROBERQUE DOS SANTOS, registro nº. 30.742-1, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2791-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, registro nº. 31.381-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2793-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. CELIA MARIA DOS SANTOS, registro nº. 31.384-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2794-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. MILENA GOMES MARTINS, registro nº. 25.440-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Unidade Básica de Saúde do Campo Grande, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2795-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. CARLOS EDUARDO BARBOSA, registro nº. 34.845-8, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria das Eco-fabricas, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2796-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. RENATO DE SOUZA, registro nº. 31.485-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2798-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. SELMARA ARAUJO CONTRERAS MUNIZ, registro nº. 33.157-9, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Unidade II, Seção de Atendimento ao Público, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2799-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, registro nº 35.619-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Formalização de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2800-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. EMERSON DE OLIVEIRA, registro nº. 29.010-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2801-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. SUANE AUBIN DE MORAES, registro nº 33.117-3, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Formalização de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2802-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. FABIO MACHADO DOMINGUES, registro nº 30.305-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Formalização de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2803-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ADRIANE BICHIR INVERNAO PEREIRA, registro nº 33.750-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Registro e Regularização de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2804-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. ELAINE NASCIMENTO DA CONCEICAO, registro nº 34.112-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Registro e Regularização de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2805-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. MARCELA SOUZA ALMEIDA AMORES UMBRIA, registro nº 35.908-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Registro e Regularização de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2807-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. LUCIANO DIAS GUEDES, registro nº. 27.670-9, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio às Secretarias Escolares, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2809-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. HAYDEE DE SOUZA LONGO, registro nº. 31.760-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2810-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ELISABETE IMPERIO PETINASSI, registro nº. 33.966-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Unidade Básica de Saúde do Campo Grande, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2811-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA, registro nº. 30.272-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Avaliações e Controle de Desempenho, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2812-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA, registro nº. 29.092-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Atendimento de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2813-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. ALLAN MICHEL SIMOES PIVA, registro nº. 36.317-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Cargos e Salários, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2814-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. SILVIA REGINA IDAVIR, registro nº. 34.186-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Programas e Convênios, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2817-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. WAGNER RODRIGUES SALLES, registro nº. 33.663-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Programas e Convênios, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas

e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2818-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. LUCIA JULIAO, registro nº. 21.290-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde do Marapé, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2819-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. TEODORO HIROSHI RIBEIRO, registro nº. 38.073-3, ocupante do cargo de Analista de Negócios, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Escola Municipal da Administração Pública de Santos, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2820-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ERICA KLEBIS DAMIANO, registro nº. 34.134-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a

função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Cálculo e Pagamento, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2821-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. WAGNER DA SILVA MARTINS, registro nº. 27.661-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Benefícios e Direitos, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2822-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. MONICA LARANJEIRA DE SOUZA SEABRA, registro nº. 35.339-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Benefícios e Direitos, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2823-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. CLERISTON RABELO DOS SANTOS, registro nº. 33.187-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Controle de Cestas Básicas e Vale-Transporte, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2824-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS, registro nº. 33.312-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Controle de Pessoal II, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2825-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. RICARDO MATIAS MAIA SILVA, registro nº. 33.662-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Atendimento às Determinações Judiciais, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2826-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. NATALIA FERREIRA SANCHES, registro nº. 36.235-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio Comportamental, Coordenadoria de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2827-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. LEOSMAR FERNANDES DUARTE, registro nº. 35.701-2, ocupante do cargo de Borracheiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Operação da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2828-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. GREYCE SANTOS ROSA, registro nº. 30.398-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2829-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. RAQUEL DA SILVA, registro nº. 31.426-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Operação da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2830-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. VALERIA DOS SANTOS MALORGA, registro nº. 31.374-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Manutenção da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2831-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. WANDERLEY FERNANDES LOPES, registro nº. 33.239-5, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gestão de Contratos de Concessionárias e Controle de Telefonia, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2832-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. LAUDICEA GILBERTO DOS SANTOS, registro nº. 32.853-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Arquivo Contábil, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2833-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. GIOVANNI BORSATO CAVAGNARI, registro nº. 37.157-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Tomada de Contas, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2834-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. MICHEL PEREIRA DE JESUS, registro nº. 36.331-7, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Execução Orçamentária, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2835-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. LUPERCIO TEIXEIRA FILHO, registro nº. 33.411-0, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Tomada de Contas, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2836-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. EUDOXIO AQUINO CORDEIRO, registro nº. 25.964-8, ocupante do cargo de Contador, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Análise Contábil, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2837-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. GISELE PONTES GONCALVES NUNES, registro nº. 30.267-9, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Controle de Convênios e Verbas Transferidas, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2838-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. JOAO MANIA LIMA, registro nº. 32.657-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Operação da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2839-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA BRANDAO, registro nº. 31.615-8, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2840-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, registro nº. 26.134-7, ocupante do cargo de Contador, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Análise e Empenho, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2841-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. LEONARD VALERIANO MENDES, registro nº. 33.937-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2842-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, registro nº. 31.046-6, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização de Condições e de Equipamentos de Segurança, Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2843-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. ANDRE BATISTA DOS SANTOS, registro nº. 30.737-1, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Administrativa, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, esta-

belecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2844-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. LUIZ ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA, registro nº. 19.915-8, ocupante da função de Supervisor de Seção I, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Execução Contábil, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2845-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. BRUNO SOARES FAUSTINO, registro nº. 33.310-4, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio a Obras Viárias, Coordenadoria de Obras, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2846-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. ALESSANDRO MORAES DE SOUZA, registro nº. 36.346-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de

03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2847-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. CARLOS ANTONIO GADAGNOTO, registro nº. 30.733-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2848-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES, registro nº. 32.610-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2849-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA, registro nº. 34.546-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2850-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. SANDRA REGINA RECHBERGER, registro nº. 34.015-8, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2851-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. THIAGO LUIZ SILVA, registro nº. 36.186-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Apoio aos Conselhos – Meio Ambiente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2852-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, a Sra. ROSANA SALVADOR DIAS, registro nº. 32.883-1, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Abrigo para Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei

Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2853-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de maio de 2024, o Sr. WELITON OLIVEIRA DOS SANTOS, registro nº. 39.249-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2769-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KATIA YAMAMURA, registro nº 12.944-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Andrea Cristina Brovini Callejon, no período de 01 de abril a 31 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2779-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATTA DE BURGOS PIMENTEL FIORI DIAS, registro nº 31.152-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença médica,

da Sra. Samantha Barbosa Alonso, no período de 07 de maio a 20 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2788-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIETE TURCILIO ABREU, registro nº 28.029-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Cristiane Vasques, no período de 05 de maio a 21 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2792-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA, registro nº 28.265-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Anita de Souza Monte Gato, no período de 07 de maio a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2797-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA, registro nº 29.116-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante

o impedimento, por licença médica, da Sra. Paula Adriana Teixeira dos Santos e Campos Eugenio, no período de 01 a 29 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2783-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 12 de abril de 2024, o Sr. DANIEL GOUVEIA DIAS, registro nº 14.328-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 044-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 312472/2023-45,
PUBLICADA EM 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Onde se lê:

“..., por impedimento, no período de 17 de janeiro a 31 de dezembro e, por férias, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024.”

Leia-se:

“..., por impedimento, nos períodos de 17 de janeiro a 31 de março e 01 de maio a 31 de dezembro e, por férias, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024.”

**PORTARIA Nº 045-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 312472/2023-45,
PUBLICADA EM 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Onde se lê:

“..., por impedimento, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.”

Leia-se:

“..., por impedimento, nos períodos de 01 de fevereiro a 31 de março e 01 de maio a 31 de dezembro de 2024.”

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 2773-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 240205/2024-31,
PUBLICADA EM 10 DE MAIO DE 2024**

Onde se lê:

“... Nível B.”

Leia-se:
“... Nível C.”

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA	369330	AUXILIAR VETERINÁRIO	19/12/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de Maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.05.2024

Processo nº: 025376/2024-13-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN - Autorizo o solicitado no Memorando 227/2024-SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, § 1º da Lei 4.623/84;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.05.2024

Processo nº: 25622/2024-28 – DEFIRO O EMBARGO da banca de jornal localizada na Rua Ary Barroso, 43, I.M. nº 109.393-5 com fulcro no artigo 9º, §3º da Lei Complementar 306/98.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 244672/2024-58 - T.L.I GESTAO DE TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 303.930-8 CNPJ sob o n.º 46.638.386/0001-62, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 244670/2024-22 - DENARI & SALLES SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 309.646-4 CNPJ sob o n.º 49.996.423/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 244308/2024-15 - TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 307.238-1 CNPJ sob o n.º 84.453.844/0404-81, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 244301/2024-76 - TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 303.009-3 CNPJ sob o n.º 84.453.844/0463-31, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 244292/2024-87 - TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 136.043-5 CNPJ sob o n.º 84.453.844/0029-89, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 244285/2024-11 - TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S/A., Inscrição Municipal sob o n.º 189.738-0 CNPJ sob o n.º 84.453.844/0138-32, - Deferida a alteração

ção cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 243265/2024-79 - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 196.314-6 CNPJ sob o n.º 44.974.822/0009-04, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 243259/2024-76 - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 271.991-7 CNPJ sob o n.º 44.974.822/0013-82, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 243243/2024-36 - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 284.818-9 CNPJ sob o n.º 44.974.822/0015-44, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 243209/2024-06 - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 303.501-4 CNPJ sob o n.º 44.974.822/0017-06, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Processo Digital nº 242804/2024-16 - CJ INTERNATIONAL BRASIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 275.851-2 CNPJ sob o n.º 21.294.708/0007-68, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretoria.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº239050/2024-07 - ORGANIZACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E PRESERVACAO AMBIENTAL AMA-BRASIL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2635842 A PARTIR DE 26/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº238645/2024-09 - SABOR & VIDA ALIMENTACAO SAUDELAVEL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3152955 A PARTIR DE 28/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº238291/2024-30 - VANESSA MACIEL CASTRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2967374 A PARTIR DE 24/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº236904/2024-86 - SILVEIRA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2692173 A PARTIR DE 19/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº235279/2024-28 - SANTOS BEAUTY LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3021154 A PARTIR DE 16/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº233047/2024-71 - RENATO FRANCISCO PALAIA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA

DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3049149 A PARTIR DE 09/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº229512/2024-14 - SELF MADE EMPREENDIMENTOS ON-LINE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3105627 A PARTIR DE 01/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº228858/2024-13 - MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1744213 A PARTIR DE 28/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº228172/2024-14 - JOSE LUIZ AYALA 97249661868 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2814249 A PARTIR DE 27/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº227213/2024-64 - ANA KARINA FERNANDES MACHADO DOS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1671111 A PARTIR DE 25/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº225117/2024-08 - SIND. DOS DESP.ADUANEIROS DE SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº157924 A PARTIR DE 19/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº225066/2024-61 - SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS E REGIÃO - SDAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1037959 A PARTIR DE 19/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº224174/2024-06 - IARA BAPTISTA SERRAZES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1347717 A PARTIR DE 14/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº222893/2024-93 - JAMIL IBNAYIH ABDULLA EL MUHEISON JUNIOR - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1366536 A PARTIR DE 14/03/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº212455/2024-90 - MORAES ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3145111 A PARTIR DE 09/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº212157/2024-81 - HARVEST BRASIL COMERCIO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3132726 A PARTIR DE 09/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº211794/2024-40 - IDALIA DA CONCEICAO PINTO BORGES-ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº661892 A PARTIR DE 09/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº211742/2024-46 - CAROLINA DOS REIS MARQUES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2958040 A PARTIR DE 09/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº211588/2024-58 - AGUIAR PIZZARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3042175 A PARTIR DE 07/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº211495/2024-79 - PAYON DIGITAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3134986 A PARTIR DE 07/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº211410/2024-16 - INSTITUTO QUANTIC DESPERT LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3101074 A PARTIR DE 07/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210997/2024-91 - DWA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2789455 A PARTIR DE 06/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210647/2024-80 - SUSUMU SASSAKI ASSESSORIA EMPRESARIAL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2806011 A PARTIR DE 06/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210643/2024-29 - RODRIGO B. BARBOSA COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2768832 A PARTIR DE 05/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210611/2024-32 - PUERIMARIS - NUCLEO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3044283 A PARTIR DE 05/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210604/2024-77 - PR ALVES ESPORTES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3074376 A PARTIR DE 05/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210205/2024-51 - SMM PARTICIPACOES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1965377 A PARTIR DE 03/02/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 244860/2024-68 - UNITRADING LOGISTICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Expedida a certidão número 676714/2024

Processo nº 244843/2024-49 - INSTITUTO ANIMA DE EXTENSAO UNIVERSITARIA LTDA. - Expedida a certidão número 676698/2024

Processo nº 244784/2024-81 - I.R.M. - HOLDING PARTICIPACOES LTDA - Expedida a certidão número 676638/2024

Processo nº 244571/2024-41 - MILLENNIUM MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Expedida a certidão número 676428/2024

Processo nº 244558/2024-82 - CONDOMINIO EDIFICIO DEMOCRATRA - Expedida a certidão número 676415/2024

Processo nº 244391/2024-69 - COOPERATIVA DE TRABALHADORES MARITIMOS, TERRESTRES, DOS PORTOS, RETRO PORTOS, E AEROPORTOS DO BRASIL - Expedida a certidão número 676246/2024

Processo nº 244114/2024-29 - CAVALCANTE & TAVARES COPIAS LTDA - Expedida a certidão número 675963/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 243949/2024-34 - VALID SOLUCOES S A - Expedida a certidão número 675798/2024

Processo nº 243870/2024-86 - RODRIGO ALVES DE MOURA - Expedida a certidão número 675719/2024

Processo nº 243807/2024-40 - MOYSES JOSE DA SILVA - Expedida a certidão número 675656/2024

Processo nº 243438/2024-95 - INTERTEK DO BRASIL INSPECOES LTDA. - Expedida a certidão número 675283/2024

Processo nº 243432/2024-17 - INTERTEK DO BRASIL INSPECOES LTDA. - Expedida a certidão número 675277/2024

Processo nº 243246/2024-24 - ASSOCIAÇÃO PÉ NA AREIA - Expedida a certidão número 675091/2024

Processo nº 242075/2024-06 - COMPORTCE OPERADOR PORTUARIO CESARI LTDA - Expedida a certidão número 673932/2024

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 243894/2024-44 - DEZESSETE EVENTOS LTDA. CNPJ sob o n.º 44.687.702/0001-60, SHOW ROBERTO CARLOS- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 243257/2024-41. ES COMERCIO EXTERIOR LTDA. 47.469.147/0001-99, IM nº

305.313-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 243061/2024-29. TRANSMISSAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. 18.747.309/0001-05, IM nº 256.822-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 239995/2024-48. SULNORTE SERVICOS MARITIMOS LTDA. 14.589.261/0008-70, IM nº 128.769-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 239053/2024-97. REAL MARINE AGRONOMIA LTDA. 07.378.704/0001-41, IM nº 167.393-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 236347/2024-11. W. ASEVEDO ALONSO - ME. 27.794.526/0001-47, IM nº 273.678-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 234761/2024-50. NOW LOGISTICS COMERCIO EXTERIOR LTDA - ME. 10.487.868/0001-11, IM nº 185.022-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 234158/2024-78. SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. 08.806.914/0001-56, IM nº 176.942-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

244149/2024-11 - 52.971.919 PAULA DE ALMEIDA MEDEIROS CATINGUEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

244105/2024-38 - JONATHAN VALERIO DA SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência.

244061/2024-64 - AIMA FRADE INFECTOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

244044/2024-45 - MIND-COMEX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

243987/2024-23 - CORUJA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

243956/2024-08 - BPX BUSINESS PARTNERS CONTABILIDADE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

243942/2024-95 - DRF6 SERVICOS E COMERCIO LTDA - Indeferido, o requerente não comprovou que as atividades de comercio varejista trata-se de e-Commerce, não encontrando amparo no Decreto 6813/2014 e anexos do Decreto 10118/2023.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

244657/2024-64 - GUSTAVO ZINET RAMALHO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

244027/2024-26 - LUMA CAMARGO DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)

244957/2024-06 - CMP CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

244633/2024-04 - 55.027.614 CAROLINE RIBEIRO ABREU - Sim, como MEI, em ponto de referência.

244631/2024-71 - 54.762.086 DANILA DA COSTA LIMA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

244385/2024-66 - APP - CONSULTORIA EM AUTOMACAO E TREINAMENTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

244351/2024-44 - CHALAUPIKA PRODUCAO E OPERACAO EM EVENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

244331/2024-37 - IDEALE COMERCIO DECO- RACAO E REFORMAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

244184/2024-12 - SUELLEN ARAUJO BISPO DA SILVA PSICOLOGIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

244178/2024-10 - MARIANA SAFFIOTTI LTDA -

PROC. 16.223/2024-11 - FAVORITA LAVANDERIA EXPRESS LTDA - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 16.526/2024-43** - MY CAR MULTIMARCAS LTDA - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 14.276/2024-15** - MEGALIFT GUINDASTES LTDA - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 17.008/2024-74** - UNDER CABOS ENGENHARIA SUBTERRANEA LTDA - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 16.951/2024-79** - MORUMBI PRESENTES, COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 78.569/2023-12** - JOSE ERNANDO ALMEIDA RODRIGUES 32700648889 - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 14.654/2024-52** - IZABEL DOS S. VIEIRA VESTUARIO - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 15.814/2024-62** - THAMIRES OLIVEIRA FERREIRA SATURNINO - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACOR-

DO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 72.977/2023-06 - CECILIA DA SILVA BENJAMIN** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 16.948/2024-64 - VANESSA AGUIAR** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 16.965/2024-83 - VOLTLUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO LTDA** - SIM, COMO REQUER, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 17.246/2024-52 - NA LOUSA HANDLETTERING AND DESIGN LTDA** - - SIM, COMO REQUER, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 16.277/2024-41 - CARPA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 16.456/2024-60 - MS3 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 17.642/2024-80 - ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE MÃOS DADAS** - SIM, COMO REQUER, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 17.853/2024-95 - MOACIR ALVES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 15.481/2024-71 - BN SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 16.442/2024-55 - COLUMBUS LOGISTICA INTERNACIONAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** - SIM, COMO REQUER, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 17.720/2024-91 - MICHEL INDALECIO DE SOUZA LTDA** - - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 17.704/2024-35 - ANDRE LUIZ BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 17.791/2024-30 - MARIANA PAIXÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 83.276/2018-88 - E N DA SILVA** - - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA; **Proc. 52.243/2023-10 - HAUTT ALTA PERFUMARIA LTDA** - - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **PROC. 18.210/2024-41 - RCO TECH SOLUTIONS LTDA** - - SIM, COMO REQUER, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **18.081/2024-08 - STEEL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.** - INDEFERIDO, EMPRESA NÃO EXERCE AS ATIVIDADES NO LOCAL; **18.673/2024-49 - LUIZ CLAUDIO BRAULIO FERREIRA LTDA** - SIM, COMO REQUER, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **16.514/2024-64 - REEFERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **17.959/2024-16 - BEE GREEN CANAL 3 LTDA** - - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **19.311/2024-93 - LUCAS RODRIGUEZ DE CASTRO SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016.

16600/2024-02 - J.F.R. FERNANDES NUTRICIONISTA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 01/04/2024; **36490/2023-70 - RENATO GAGLIARDI JUNIOR** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/04/2024; **16899/2024-51 - M. MARQUES MATERIAIS PARA ACABAMENTO LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 02/04/2024; **434/2024-88 - CLINICA EM ESTETICA AVANCADA LUMINOUS FACE LTDA** - Indeferido conforme manifestação da vigilância sanitária, intimação não cumprida. Em 02/04/24; **1268/2024-46 - LOUZADA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/04/2024; **16552/2024-53 - C.T.M. SERVICOS MEDICOS LTDA** - Indeferido, requerente não exerce as atividades no local. Em 04/04/2024; **16394/2024-12 - BUNNYWARE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 04/04/2024; **17724/2024-42 - INSTITUTO DE CONTEUDOS AUDIOVISUAIS BRASILEIROS - ICAB** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 04/04/2024; **5238/2024-27 - ILX MULTIMODAL LTDA** - Indeferido conforme manifestação da CET, não foram apresentados os seguintes documentos: - Declaração do modo de exercer as atividades; - Declaração contendo os veículos utilizados para a atividade; - Declaração contendo o local onde os veículos vão ficar estacionados. Em 08/04/2024; **15747/2024-77 - LUCIANO TAVARES DA SILVA** - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/04/2024; **16837/2024-01 - VANESSA AGUIAR** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 08/04/2024; **2434/2024-59 - OLIVEIRA & BELTRAO CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 09/04/2024; **18185/2024-03 - AML LOGISTICS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 09/04/2024; **18110/2024-04 - F. D. CAMARGO - CERTIFICADORA LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 09/04/2024; **17994/2024-17 - AFR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ADUANEIROS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 09/04/2024; **13650/2024-66 - IMPERIO DA BELEZA LTDA** - Indeferido, local fechado. Em 09/04/2024; **17283/2024-89 - FAIR TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 09/04/2024; **18817/2024-67 - EMPODERAR - APOIO EMPRESARIAL LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 10/04/2024; **19118/2024-43 - EVERALDO LUIZ LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 10/04/2024; **17293/2024-32 - SANMELL MOTOS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S.

001/2016. Em 11/04/2024; **18488/2024-27 - ESCAVARDE DE PINA SILVA LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/04/2024; **12940/2024-19 - 51.355.569 JOAO MARCOS DO NASCIMENTO SANTANA** - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 11/04/2024; **20.864/2024-80 - 28 DE SETEMBRO SPE LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **19.775/2024-54 - ROSC COIMERCIO DE VEICULOS LTDA** - - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **18.827/2024-11 - ADRIANA OLIVEIRA SEMIJOIAS LTDA** - - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **18.730/2024-81 - ELISABETE MARTINS PSICOLOGIA LTDA** - - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **18.633/2024-24 - RICAR ASSESSORIA LTDA** - - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **15.923/2024-06 - SIVITEC HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CHOPERIAS LTDA** - INDEFERIDO, LOCAL FECHADO; **19.757/2024-72 - INOVPAY FINTECH LTDA** - INDEFERIDO, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO É PERMITIDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA; **19.459/2024-64 - AMAZON CREW SERVICE BRASIL LTDA** - SIM, COMO REQUER, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **16.217/2024-19 - UP SOLUÇÕES ELETRICAS E AR CONDICIONADO LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **20.155/2024-77 - IGS FERREIRA ASSISTENCIA TECNICA LTDA** - - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **19.405/2024-35 - GPN - GERENCIAMENTO DE PROJETOS, FINANÇAS E NEGOCIOS LTDA** - - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **20.177/2024-18 - ONE CLICK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. -- SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **19.365/2024-12 - DWC ASSESSORIA E DESPACHOS LTDA** - - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **19.453/2024-88 - NEXT - COMISSARIA E ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **19.335/2024-51 - GA MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **5266/2024-62 - ENIO ZICARDI** - SIM, COMO REQUER, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **64.661/2023-79 - 52.299.697 MARCELO DOS SANTOS** - SIM, COMO M.E.I.,ESTABELECIDO, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **62.223/2023-21 - 52.298.446 MANOEL RIBEIRO DUARTE** - SIM, COMO M.E.I.,ESTABELECIDO, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **62.222/2023-68 - 52.361.675 PEDRO PAULO DE FARIA** - SIM, COMO M.E.I.,ESTABELECIDO, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **57.723/2022-23 - ALDO KEISHIM MIKARO** - SIM, COMO REQUER, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **2.349/2024-81 - GIOVANA TEIXEIRA CAMPOS** - - SIM, COMO REQUER, DE ACORDO

COM A O.S. 001/2016; **11.761/2024-46 - BLEENDA LOPES NICOLUCCI** - - SIM, COMO REQUER, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **16291/2024-71 - R4 ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA**. - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 27/03/2024; **16374/2024-05 - HORACIO MIRABELLI & FILHOS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 27/03/2024; **19074/2024-70 - AMANA SOLUCOES E PROJETOS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 08/04/2024; **20321/2024-44 - ABR CAPITAL EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/04/2024; **20403/2024-15 - PETLAND CANAL 6 PET SHOP LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/04/2024; **12118/2024-95 - MATHEUS ESPAZIANI FARIAS LTDA** - Indeferido conforme manifestação da vigilância sanitária, local vazio, não existe nenhuma empresa no local. Em 15/04/2024; **21466/2024-62 - HOEGH LNG BRASIL LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 18/04/2024; **21838/2024-13 - SILVIO S. ALVES E ALVES - SERVICOS TECNICOS DE AR CONDICIONADO LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 19/04/2024; **21145/2024-59 - YAN PASSO NUTRICAÇÃO CLINICA E ESPORTIVA LTDA** - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016. EM 22/04/2024; **22016/2024-41 - JMP TREINAMENTOS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 22/04/2024; **22045/2024-40 - RF ASSESSORIA EM DOCUMENTOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 22/04/2024; **22061/2024-04 - NR SILVA COMERCIO DE COMPONENTES E SERVICOS EM REFRIGERACAO LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 22/04/2024; **20950/2024-10 - FAMILIA CAPITAL CONSULTORIA LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/04/2024; **18487/2024-64 - 54.542.159 IDALIA DA CONCEICAO PINTO BORGES** - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/04/2024; **72120/2017-76 - PIERO ANTONIO NATO** - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/04/2024; **22696/2024-58 - BRUGINI COMERCIO LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 24/04/2024; **22864/2024-51 - SUNLOG LOCACAO E TRANSPORTES LTDA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 25/04/2024; **21716/2024-28 - FREITAS MELO E BARRETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 26/04/2024; **21486/2024-70 - RAPHAEL MEIRELLES DE PAULA ALCEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 26/04/2024; **21522/2024-31 - 7 CONCEITOS MOVEIS PLANEJADOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.

Em 26/04/2024; **21630/2024-12 - BJ DESIGNER LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 26/04/2024; **21240/2024-80 - R N CONSULTORIA E SERVICOS TECNOLOGIA LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 26/04/2024; **21756/2024-42 - INFINITA CALCADOS ACESSORIOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 26/04/2024; **19316/2024-15 - ANJOS CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 26/04/2024; **20494/2024-62 - UNILOG - UNIVERSAL LOGISTICS SERVICES LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 26/04/2024; **21717/2024-91 - LAURA MARIA POMPILO CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 26/04/2024; **73201/2023-50 - ASSOCIACAO CANAL CULTURAL** - Sim, como requer. Em 13/12/2023; **58831/2023-12 - DEX COMERCIO E LOGISTICA LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O. S. 001/2016. Em 15/12/2023; **51816/2023-71 - JANAINA BORGES FERNANDES** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O. S. 001/2016. Em 15/12/2023; **48230/2023-56 - DESTAQUE SOBRANCELHAS SERVICOS DE ESTETICA BOQUEIRAO LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O. S. 001/2016. Em 15/12/2023; **11697/2023-78 - DANIELLA MESSIAS LAMOUCHE** - Sim, como requer, de acordo com a O. S. 001/2016. Em 15/12/2023; **65186/2023-11 - VC&VH COMERCIO DE CALCADOS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O. S. 001/2016. Em 15/12/2023; **74083/2023-61 - VETTRUS SOLUCOES INTERNACIONAIS LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O. S. 001/2016. Em 20/12/2023; **77136/2023-31 - PAULO BERTOLDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O. S. 001/2016. Em 20/12/2023; **76066/2023-12 - SINDQUALITY GESTAO CONDOMINIAL LTDA** - Sim, na forma da lei, de acordo com a O. S. 001/2016. Em 20/12/2023; **20.860/2024-29** - PGSF PARTICIPAÇÕES E APOIO ADM. LTDA - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **20.544/2024-39** - SOLUNEXT TECNOLOGIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S.001/2016; **20.587/2024-41** - BIGPLUS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - SIM NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **20.509/2024-38** - ROTTA - MEDICINA OROFACIAL LTDA - INDEFERIDO, O CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO EM NOME DE OUTRA EMPRESA; **22.853/2024-34** - KOIDE E SOARES LTDA - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **22.932/2024-17** - LUCIANA MARIA GERALDI DOS SANTOS LTDA - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **22.362/2024-01** - FASTMONEY CONSULTORIA LTDA - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016;

22.559/2024-87 - CASA DOS JOGOS COMERCIO DE ELETRONICOS E BRINQUEDOS LTDA - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016; **21.975/2024-86** - VMT TELECOMUNICAÇÕES S/A - SIM, NA FORMA DA LEI, DE ACORDO COM A O.S. 001/2016;

Decisões emitidas pela **Sala do Empreendedor Santista. WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ** - Supervisora da Sala do Empreendedor Santista

WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ SUPERVISORA DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 244481/2024-50 - P.D. nº 676338 - MARA LUCIA BENINCASA PEREIRA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244435/2024-32 - P.D. nº 676290 - JULIA PAES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244257/2024-86 - P.D. nº 676110 - JANAINA BELO MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244241/2024-46 - P.D. nº 676094 - LIARA GUIMARAES ABELHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243887/2024-89 - P.D. nº 675736 - FERNANDA DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243657/2024-29 - P.D. nº 675502 - KELLY CONCEICAO APARECIDA MARIA DIAS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243647/2024-75 - P.D. nº 675492 - ERICA MOREIRA DE SOUSA ESPINDOLA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243645/2024-40 - P.D. nº 675490 -

DANIELA PASTORELLO ASSUNCAO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243091/2024-90 - P.D. nº 674944 - VIVIAN GOTARDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243067/2024-13 - P.D. nº 674920 - PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242852/2024-69 - P.D. nº 674705 - ARIANE SANTANA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242771/2024-69 - P.D. nº 674624 - GENILZA MARIA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 03/05/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242461/2024-71 - P.D. nº 674320 - ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241070/2024-49 - P.D. nº 672929 - NATALIA BEATRIZ VAZ HAAGEN CORDEIRO LIND - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239433/2024-68 - P.D. nº 671287 - GABRIELA GARCEZ GIMENES SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238997/2024-38 - P.D. nº 670857 - VERUSKA FRANCISCONI MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238867/2024-22 - P.D. nº 670726 - MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/04/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 241464/2024-24 - P.D. nº 673.327 - CARLOS AUGUSTUS MAUA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 241348/2024-23 - DANILO MEDEIROS SOARES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de

participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 241311/2024-13 - FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 241298/2024-57 - RITA DE CASSIA FRUTUOSO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 241250/2024-21 - GENIVALDO ALVES DE SOUZA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 209234/2024-52 - ADRIANA AUGUSTA DE FREITAS CALIS - Certifique-se.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 243700/2024-56 - EZEQUIEL ALVES DE GOIS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243310/2024-21 - ELIZEU GONZALEZ CACAO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 212657/2024-12 - CINTHIA LOPES DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 212651/2024-28 - JULIANA DA SILVA SANTOS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 212568/2024-86 - BRUNA DANIELA MOREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 212565/2024-98 - DANIELA GONCALVES GODOY MOUTINHO - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 212553/2024-17 - WILLIAM DIAS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 212525/2024-73 - ANA CAROLINA LIMA DOS SANTOS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-

-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 212327/2024-18 - FLAVIA REGINA DE ALMEIDA TRALDI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 212316/2024-93 - JAILSON CAETANO DE JESUS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 212294/2024-52 - EVALDO MARCOS DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 212273/2024-82 - ALETHEA PATRICIA BRUNHOLI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 212253/2024-75 - NEIDE MITSUE MAISATTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 212174/2024-09 - SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 212116/2024-02 - GISELE LOPES NOGUEIRA SODRE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 212110/2024-18 - DIVA ROSTON ROCHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 212057/2024-37 - ANDRESSA LIMA DE PAULA REIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211664/2024-34 - MARCELA RENATA LOPES DA SILVA SABINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211645/2024-90 - ODEMIR CUNHA

JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211612/2024-31 - PRISCILA RAMOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 211606/2024-38 - CLAUDETE SAMPAIO MELO LINHARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211590/2024-08 - DANIELLA DOS SANTOS FLEYS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211524/2024-75 - TANIA REGINA GUERINO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211491/2024-18 - DAVI CHOI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211472/2024-73 - JUSSARA FILICIANO DE BRAGA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211460/2024-94 - ANITA DE SOUZA MONTE GATO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211457/2024-80 - JOSE ALMI SOARES MOURA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211399/2024-85 - BRUNO SEITI YAMADA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211358/2024-06 - PAULO RICARDO

AMIEIRO SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 211344/2024-93 - JOSE LUIZ GARCIA BIONI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211282/2024-38 - CRISTIANE GIUSTI VARGAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211246/2024-74 - JOAO CARLOS DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 211241/2024-51 - SERGIO MOYARIOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211225/2024-02 - SERGIO LUIS DOS SANTOS SALGUEIRINHO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 211209/2024-48 - SERGIO LUCAS OLSEN LOBATO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211174/2024-65 - ANDREIA RODRIGUES FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211166/2024-37 - SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211139/2024-64 - TATIANE SANTANA OLIVEIRA AIRES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211075/2024-83 - JESSICA QUAREMA MENDES COLMENERO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

gica

Processo nº 210985/2024-11 - PAULA YONE SAYURI YOROZUYA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 210944/2024-25 - DEYSE FERREIRA DE ANDRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210941/2024-37 - ROSELI CARDIM GAMA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210907/2024-07 - RUTHNEA CORDEIRO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210839/2024-41 - MARIA LUCIA TAVARES PACHECO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 210794/2024-12 - MIRIAM BLUM CARDOSO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210782/2024-25 - MARCELI MARTINS DE FREITAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210754/2024-90 - SILVIA PAULA MATSUMOTO SENAGA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210644/2024-91 - LUCIENE GOMES VIEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210629/2024-06 - ADRIANA CAPPARELLI BITTENCOURT SCHMIDT - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210397/2024-14 - PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 210390/2024-75 - WAGNER VATRIM - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210386/2024-06 - JOSE MARIO FERREIRA MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210379/2024-32 - ANNA CAROLINA AFONSO CARDOSO ANDRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210378/2024-70 - CLAUDIA RUSSO RODRIGUES ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210370/2024-68 - ELIANA MARIA NASCIMENTO SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 210368/2024-16 - ALEXANDRE DIOGO GONCALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210357/2024-08 - ANA PAULA PEIREIRA GUEDES COUTO PARAMES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210352/2024-86 - MARCELE REJANE DA ANUNCIACAO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 210318/2024-48 - CRISTIANE APARECIDA GONCALVES RAMOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210295/2024-44 - DANILO MORATO

DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 210247/2024-00 - MARCIA MARIA SOUZA CORREIA DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210246/2024-39 - ALECSANDRA DE MORAIS BONI CONCEICAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210120/2024-09 - FERNANDA HELENA CENTURION DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 210096/2024-18 - ROBERTO DAMASIO BARBOSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 210015/2024-16 - LUCIANA LOPES MOREIRA ROCHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210004/2024-08 - ANDRE MAIA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209974/2024-99 - ADALTO SOUSA LIMA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 209946/2024-53 - IRACEMA FLORIANO LUIZA ANTONIO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 209924/2024-11 - REGINALDO GONCALVES DIAS JUNIOR - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 209922/2024-95 - DARLAN OLIVEIRA TAVARES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209882/2024-72 - PATRICIA DIONNE ESTRELLA JAMES - Autorizo a conversão de 2/3 da

Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209881/2024-18 - THAIS DE CASTRO PERGHER - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209880/2024-47 - HELENA CRISTINA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209820/2024-15 - ALEXANDRE FELIX DA SILVA BOLDRIM - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209812/2024-97 - VAGNER CARLOS DA CONCEICAO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209794/2024-15 - FERNANDA PEREIRA TEMOTEO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 209776/2024-25 - MARIA PATRICIA PEREIRA ARDUINO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 209769/2024-60 - NELSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA TAVARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209704/2024-14 - RENATO FONSECA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209667/2024-90 - RENATA ARRARES LOPES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209639/2024-54 - ANDREIA DE ARAUJO FERREIRA SANTANA - Autorizo a conver-

são de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209557/2024-91 - WANDERLAN DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209522/2024-15 - CARLOS MAGNO CANDIDO PORTELA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 209502/2024-08 - DIEGO GONZALES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209484/2024-10 - FABIANA GOMES SILVA VALGODE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209446/2024-21 - RICARDO AUGUSTO BISPO DE ARAUJO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE MAIO DE 2024

Processos nºs: 18144/2024-18 - Ofício 858/2024-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de maio/2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C nº 754/2012, alterada pela L.C. nº 1125/2021; **18149/2024-31** - Ofício 859/2024-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN: Indeferido a concessão do Adicional de Titularidade aos servidores abaixo relacionados em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/2012, alterada pela L.C. 1125/2021: Registros: 23.712-3, 34.351-7 - apresentou apenas a declaração em vez do certificado - Art. 1º, § 2º; Registro 27.426-6 - não há correlação das atividades do cargo com a área de formação - Art.1º, §§ 1º e 2º; Registros: 30.001-2, 37.597-2, 37.771-3, 37.915-6, 37.548-5 - Ato de estabilidade ainda não publicado - Art. 1º, *Caput*.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.002/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.002/2024**, Processo n.º **14377/2024-14** que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de papel higiênico, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 24/05/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/05/2024**, no endereço eletrônico www.bll.org.br e [http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/\(acessar 17.002/2024- Download\)](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar%2017.002/2024-Download))

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009**, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br

Santos, 09 de maio de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA Nº 003/2024

Por meio do presente termo, lavrado em 26/03/2024, a Seção de Programas e Convênios notifica GABRIEL DE SOUZA DUARTE BONAVIDES, titular do CPF nº **515.039.148-44**, com domicílio Rua Álvaro Alvim, 50, Aptº 94 – Embaré, Santos/SP, CEP.: 11040-130, nos termos do artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, c.c. artigo 39 §§, 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que foi apurado no valor de R\$ 2.445,34 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilhas juntadas nos autos do P.A. nº 017242/2024-00.

Fica V.Sa. notificada ainda que, o prazo para oferecimento de defesa ou pagamento é de 5 (cinco)

dias úteis, contados do recebimento do presente, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Atendimento através do e-mail seconv-degepat@santos.sp.gov.br
Telefone (013-3213.7166)

SILVIA REGINA IDAVIR
CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS
SECONV/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA COMVIVER

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Programa “ComViver”, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os membros titulares ou suplentes a participarem da Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 14/05/2024, às 09h30, na Sala de Situação – Paço Municipal – Praça Mauá, s/nº - 1º andar – Centro.

Pauta:

Leitura e aprovação da Ata anterior;
Deliberações sobre os Jogos do Servidor - Praia;
Deliberações sobre o Concurso Fotográfico COMVIVER;

Assuntos Gerais.

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR COMVIVER

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, **decide:**

Processo nº: **41205/2023-51** – MONICA YARA DE OLIVEIRA ALVES GIRÃO - acatar a defesa em face dos fatos narrados, do relatório conclusivo da SE-ACODE e do Atestado de Saúde Ocupacional, propondo a continuidade do estágio probatório.

Santos, 10 de maio de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, 13 – 1ª andar – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA: DIA E HORÁRIO ABAIXO:
JOSÉ RICARDO MORAES WILMERS	RG. 6.444.899-X	PA 12.250/ 2024-42	13/05/2024, A PARTIR DAS 09 HORAS

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

PPP – EXONERADOS

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa aos servidores que solicitaram sua exoneração listados abaixo, interessados em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito à **Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso o servidor tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

NOME	REGISTRO
FERNANDO RIBEIRO DE MATOS	23.425-2

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.
PA 23.021/ 2024-17 – MANUEL CARLOS CARRILHO.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para passar por avaliação do médico perito.

Os servidores deverão trazer os atestados médicos originais dos processos digitais de Abono de Faltas do ano de 2024.

REGISTRO	NOME	LOTAÇÃO	DIA	HORÁRIO
33.322-9	LEONARDO SILVA MOURA	SESEG	14/05/2024	10H00
23.686-9	MICHELLE PESTANA RAMOS SANTANA DE CARVALHO	SEDUC	14/05/2024	10H15
37.594-9	PEDRO GABRIEL SILVA	SESEG	14/05/2024	10H30
31.111-8	SILVIA BORGES	SEDUC	14/05/2024	10H45

SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE-TRANSPORTE

CONVOCAÇÃO

A Seção de Controle de Cestas Básicas e Vale-Transporte - SEVALE, convoca jovens aprendizes, servidores ativos, aposentados e pensionistas, contratados Lei nº3419/2018 abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, para retirada dos Cartões VEROCARD.

Os cartões estarão disponíveis para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação.

Após esse período os cartões serão inutilizados.

Caso o proprietário do cartão compareça após o prazo estabelecido, será necessário a solicitação de segunda via.

Para retirada do cartão é obrigatório a apresentação de documento original com foto.

Local de retirada: Rua João Pessoa, 130 - Centro/Santos
Horário de Atendimento das 09:00 as 12:00 e das 13:00 às 16:30.

Dúvidas: sevale@santos.sp.gov.br

JOVENS APRENDIZES

REGISTRO	NOME
24810	KAUA DA SILVA CANTAO

24828

GIULIA FERNANDES FERREIRA BUENO

SERVIDORES ATIVOS

REGISTRO	NOME
392522	ADILSON DA SILVA
392688	ADRIANO RAMOS DE OLIVEIRA
391912	ALINE DEUS DA SILVA LEITE
391904	ALINE XAVIER MELO
392662	ANA CLARA GOMES PICOLLI
391599	ANA LUIZA DA COSTA SANTOS
392217	ARTHUR HENRIQUE VIEIRA TEIXEIRA
392647	BEATRIZ MENES SOARES
392027	CAMILA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS REIS
392464	CARLA DANIEL SARDINHA CALDEIRA
392654	CHRISTINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
391995	DANIELE NAKA
392225	DEBORA DE OLIVEIRA CARVALHO
391219	DHARA DOS SANTOS SILVA
392613	DIEGO MORAES TORRES
392423	DIEGO VIEIRA DE SOUSA
392001	DIOGO DE JESUS AMORE
392753	EDNEI DA SILVA DOS SANTOS
392290	ERIKA DOS SANTOS GOMES DA CUNHA

392415	FELIPE DE OLIVEIRA QUEIROZ
392282	FERNANDO DA SILVA SOUZA
392308	GABRIELA ALVES DOS SANTOS
392316	GEDEAO LINS ALVES
391888	GEORGE ALBERTO COSTA CORREA
392126	GIOVANNA GONCALVES NASCIMENTO
392589	GLAUCIANE MACEDO PEZZUOL
391979	HENRIQUE CESAR RIBEIRO
392191	HERBERTH YASSUO MISHIMA
392555	JONATAS SILVA CAETANO
392357	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR
392233	JULIA VILLA LOURENCO FRANCO
392035	JULIANA LOURENCON CANELA
391813	LAIS SOSTER
391763	LAURYN CARVALHO DE SOUZA
391953	LEMONOUR PAULINO SOUZA
392076	LETICIA BORGES NASCIMENTO
392084	LETICIA VILELA MARTINS
391326	LIANDRA GABRIELLI LIMA SANTOS
392209	LUANA CAMILA PINHEIRO JUCA
392563	LUCAS DE LIMA NEVES
392050	LUCAS LEMES REZENDE
391383	LUCAS OLIVEIRA SANTOS

391102	LUCIANA VALENTIM DA SILVA
391946	MARIA FONSECA
392118	MATHEUS BORGES DE SOUZA DELIVECHI
392068	MATHEUS HENRIQUE XAVIER VARELLA
392340	MIRANI DUTRA
392720	PAMELA MARTINS MORAES
391094	PATRICIA CARLA GARBE
392134	PETER CLAUDIUS DE MORAES E OLIVEIRA
392159	QUITERIA LOPES LINS
390112	RAFAEL RAMALHO SEVILHANO
392449	RAFAELA NASCIMENTO CONT
391359	RAPHAEL MARLON DAMASCENO AMADOR
392399	RENATO FERREIRA CABRAL
392274	RODRIGO DA SILVA
391961	SALVADOR ALVES FILHO
392381	SARA MUNIZ LOPES
392092	SORAYA PINHO DE SOUSA
392712	SUSANA ALVES DE ALMEIDA
391607	TALITA DOS SANTOS SALES
391391	TAMIRES AMARANTE MENEZES
391987	THAMIRES DA SILVA SANTOS
392431	THIAGO AQUINO CARVALHO
392043	THIAGO DE CARVALHO ALVES

392530	VICTOR HUGO DE LIMA CANUTO
--------	----------------------------

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

REGISTRO	NOME
	JOAO ALBERTO INACIO
	MARIA JOSE MOREIRA SANTOS

CONTRATADOS LEI N°3419/2018

REGISTRO	NOME
244269	ALIRA DOS SANTOS MONGON
244277	RAFAELA BRILHANTE SOUZA SILVA
244251	ROSANGELA ALVES DE ANDRADE

CLERISTON RABELO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS E VALE TRANSPORTE - SEVALE
COMAC / DEGEPAT / SEFIN



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2024

Processo nº 015851/2024-99: EDUARDO FIRMINO DA CRUZ - Indefiro em face da ausência de documentos comprobatórios.

LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 09/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Maria da Gloria Baptista Guimarães	02/01/2017	29	0385	04/01/2022	Valmir Taffarello
Clelia Baptista Guimarães	29/10/2002			Solicitação de perpetuação processo nº 57152/1997-71	
Manoel Guimarães Pinto	17/10/1992				
José Carballo Rivero	02/02/2002	66	0042	03/02/2007	Edna Carvalho Rodrigues
Maria Rodrigues Perez	25/02/1993			Solicitação de perpetuação processo nº 32977/2002-68	

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F

EDITAL Nº 10/2024

Faço público que no Mês de Maio de 2024, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

"Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Vera Eliane Rodrigues	11/05/2021	29	3084	11/05/2024	Wellyngton Tavares Gregorio
Orlando dos Santos	12/05/2021	29	2961	13/05/2024	Orlando dos Santos Junior
Edival Manoel Gomes	15/05/2021	29	2700	16/05/2024	Fabio de Souza Gomes
Helena de Oliveira Vergara	17/05/2021	48	0046	17/05/2024	Helton de Oliveira Vergara
Leonardo Andrade Santos	17/05/2021	02	0523	18/05/2024	Lilian Andrade Santos
Milairde de Sousa Costa	17/05/2021	48	0050	18/05/2024	Ricardo Costa
Edna de Sousa Santos	19/05/2021	29	2865	20/05/2024	Roberto Luis Lima Luiz
Francesco Paolo Piccirillo	21/05/2021	69	0065	22/05/2024	Rodrigo José Piccirillo
Luisa La Pastina Piccirillo	28/11/1988				
Magdalena Piccirillo Di Luccio	26/10/1982				
Giuseppe Di Luccio	17/08/1975				
Márcio Formoso	26/05/2021	25	2228	27/05/2024	Isabela Trombino Formoso
Marly Alves Alonso	28/05/2021	69	0074	29/05/2024	Ketty Ferreira
Walter Guedes	28/05/2021	82	0099	29/05/2024	Tatiana de Oliveira Guedes
Edna de Oliveira Guedes	22/05/2017				
Reginaldo de Souza	30/05/2021	75	0081	31/05/2024	Angela Elizabeth Lima de Souza
Hélio Pataro	05/05/2019	37	0033	06/05/2024	Carmen Simões de Andrade Pataro

Angelina Bordignon Bicalho	05/05/2019	69	120	07/05/2024	Marcelo Dias Bicalho
Lourdes da Silva Lopes	10/05/2019	02	0728	11/05/2024	Roberto Lopes Vilariño
José Margarido Lopes	11/05/2019	73	0050	12/05/2024	Rosana Venancio Lopes
Luiz José da Silva	13/05/2019	29	0064	14/05/2024	Mario do Carmo Silva de Carvalho
Therezinha de Jesus Jorge Prado	16/05/2019	28	0122	17/05/2024	Marli Prado Rodrigues Batista
Nelson de Almeida Duarte	16/05/2019	28	0063	17/05/2024	Marcel de Oliveira Duarte
Laurita Aparecida Maqueta Carlos	17/05/2019	29	0046	18/05/2024	Daniela Maqueta Carlos
Maurita Goulart da Maia	20/05/2019	28	0047	21/05/2024	Arildo Goulart da Maia
Antonio José de Oliveira	21/05/2019	74	0003	22/05/2024	Thais Magalhães Freire
Jurandy Ribeiro da Silva	23/05/2019	68	0017	24/05/2024	Sumaia Christian Batista
Ilma Alves de Aquino	24/05/2019	22	0169	25/05/2024	Adriana Aquino da Silva
Maria Conceição de Carvalho Martins	24/05/2019	02	0740	25/05/2024	Carlos Alberto de Carvalho Martins
Arlindo de Gouveia Gomes	28/05/2019	23	0021	28/05/2024	Cibele Monteiro Gomes
José Virginio da Silva	28/05/2019	62	0048	30/05/2024	Vivian Cardoso dos Santos
Carlos de Brito	28/05/2019	75	0042	29/05/2024	Cassia Maria Silva de Brito Herrera
Guilherme Santana Silva	30/05/2019	28	0065	31/05/2024	Gilson de Santana Silva
Adelino Ribeiro Leal	24/04/2019	10	1393	25/04/2024	Heleni Silva Leal Bartolozzo
Alfio Milani	13/05/2003	80	0004	13/05/2008	Aldo Narcizo Milani

ADULTOS EM CARNEIROS DE SOLO

Petrina Espirito Santo dos Santos	01/05/2019	5ª	0397	02/05/2024	João Furtuoso dos Santos
João Frutuoso dos Santos	30/03/2017				
José Alves do Nascimento	05/05/2019	5ª	0624	06/05/2024	Andreia do Nascimento
Maria das Dores Ferreira	13/06/2010	3ª	88-A	09/08/2020	Alvaro Ferreira Filho
Fabiano Ferreira	08/08/1995				

Rodrigo Fernandes de Freitas	12/02/2003	6ª	0305	17/11/2019	Paulo Sergio Fernandes
João Fernandes	03/03/1998				
Maria Rodrigues Fernandes	16/11/1994				

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F**

EDITAL Nº 011/2024

Faço público que a requerente do processo de **Transferência de titularidade**, abaixo relacionado, deverá comparecer no prazo de 07 (sete) dias a contar da publicação deste, na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, **para tratar do andamento da transferência** conforme rege a Lei Complementar nº 712/2011 artigo 34, Decreto nº 5768/2011 e Decreto nº 10199/2023.

O não comparecimento acarretará no indeferimento do processo, com posterior arquivamento, estando sujeito aos termos da Lei Complementar nº 712/2011.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, por meio dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447.

Nº DE PROCESSO	REQUERENTE	FALECIDO	Jazigo nº	Quadra nº	Carneiro nº	Muro	Solo
45334/2014-54	Yara Angélica Baptista da Silva	Irene Angelica Baptista, falecida em 23/04/2002	****	5ª	659	***	X
		Edson Batista, falecido em 30/09/1985					
		Sonia Neride Angelica Baptista Antonio, falecida em 11/12/1982					
		José Alves Batista, falecido em 11/10/1951					

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F**

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 06.128.103/0001-18 AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 375 - COMPLEMENTO: 371 - MACUCO - SANTOS CEP: 11015-203 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães, 165- Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação

de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 014/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 06.128.103/0001-18 AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 375 - COMPLEMENTO: 371 - MACUCO - SANTOS CEP: 11015-203 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães, 326- Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 06.128.103/0001-18 AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 375 - COMPLEMENTO: 371 - MACUCO - SANTOS CEP: 11015-203 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Alvaro Guimarães, 336- Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 022/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 AV. ANTE-NOR PIMENTEL, 15 - MORRINHOS - GUARUJÁ - SP CEP: 11495-000 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 376 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento

dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 06.128.103/0001-18 AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 375 - COMPLEMENTO: 371 - MACUCO - SANTOS CEP: 11015-203 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 376 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 AV. ANTONIO PIMENTEL, 15 - MORRINHOS - GUARUJÁ - SP CEP: 11495-000 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 406 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 028/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 06.128.103/0001-18 AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 375 - COMPLEMENTO: 371 - MACUCO - SANTOS CEP: 11015-203 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 406 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11,

inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 AV. ANTONIO PIMENTEL, 15 - MORRINHOS - GUARUJÁ - SP CEP: 11495-000 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 436- Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 06.128.103/0001-18 AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 375 - COMPLEMENTO: 371 - MACUCO - SANTOS CEP: 11015-203 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de

até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 436 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 AV. ANTONIO PIMENTEL, 15 - MORRINHOS - GUARUJÁ - SP CEP: 11495-000 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 488 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 038/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 06.128.103/0001-18 AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 375 - COMPLEMENTO: 371 - MACUCO - SANTOS CEP: 11015-203 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 488 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 057/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 06.128.103/0001-18 AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 375 - COMPLEMENTO: 371 - MACUCO - SANTOS CEP: 11015-203 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ezio Testini, 672 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO**

ATOS DA SECRETÁRIA**COMUNICADO**

A Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo de Santos comunica que, excepcionalmente, segunda-feira, 13 de maio de 2024, terá o expediente presencial a partir 13h, em virtude de manutenção predial programada.

Contatos no período da manhã poderão ser feitos pelo e-mail sectur@santos.sp.gov.br.

SELLEY STORINO
**SECRETÁRIA DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

Ref.: Processo nº 012803/2022-78

Partícipes: MUNICÍPIO DE SANTOS E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ABRACCII

Objeto: Repasse de valores para subvencionar a

execução do projeto "ABRACCII ESTA CAUSA", com custeio de recursos humanos e serviços para o fim de prestar apoio psicossocial a crianças e adolescentes em tratamento de câncer, minimizando o sofrimento tanto do paciente quanto dos familiares, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

De acordo com o parágrafo 1º a 4º do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, JUSTIFICO que o MUNICÍPIO DE SANTOS formalizará Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ABRACCII, com fundamentado no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e no inciso II do art. 16 do Decreto Municipal nº 7.585/2016, pois a mencionada parceria decorre de transferência de recurso, sob a forma de subvenção, autorizada pela Lei Municipal Nº 4.220 de 27 de junho de 2023.

O presente termo, sob a forma de extrato, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos.

Santos, 10 de maio de 2024.

DENIS VALEJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2024

DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo Dereg/SMS e parecer jurídico da PGM, conforme disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 20929/2024-23.

Santos, 10 de maio de 2024.

Em face do exposto, publique-se e divulgue-se.

DENIS VALEJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 244895/2024-42 - DROGARIA SAO PAULO S.A. - DEFERIDO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO DIGITAL Nº 241277/2024-87 - DELAINE PREGO MATEUS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

"PROCESSO DIGITAL Nº 237437/2024-48 - ROSANA F.SOUZA E SILVA DE ABRANTES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

De acordo com o fiscal, foram feitas cinco tentativas de vistoria, mas o local encontrava-se sempre

fechado."

PROCESSO DIGITAL Nº 227516/2024-96 - ASSOCIACAO CRISTA BENEFICENTE EURIPEDES BARSANULFO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 217960/2024-30 - IMES - INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCACAO DE SANTOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 353, em nome de SR SR COMÉRCIO E CARNES LTDA., CNPJ 44.602.515/0006-41, situado à Av. Doutor Bernardino de Campos nº 440 – Campo Grande - Santos – SP.

Data da Lavratura: 07/05/2024.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu os itens 1a, 1c, 1d, 1e, 4 e 7, do Termo de Intimação nº 1640, lavrado em 07/07/2023, colocando em risco a saúde dos trabalhadores.

Infração: Itens 1a, 1c, 1d e 1e – artigos 552 e 561; Item 2a – artigo 113; Item 4 – artigo 391 e; Item 7 – artigo 561 da Lei Municipal 3531 de 16/04/1968.

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68, LC 450/02 e artigo 20, Inciso V da Lei Complementar 450/2002.

Valor da Multa: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 13/05/24 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Marapé (UBS-MP) – Endereço: Rua São Judas Tadeu, 115 – Marapé, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3237-1758.

Santos, 10 de maio de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 14/05/2024 (terça-feira), a Seção Unidade da Saúde de Família do Caruara (USF – C/MC) – Endereço: Praça Andrade Soares, 800 - Caruara, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de seção. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3268-1358

Santos, 10 de maio de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 15/05/2024 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família da Vila Nova (USF VN/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 14h00 às 16h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3998

Santos, 10 de maio de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 15/05/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino (UBS-P/JM) – Endereço: Rua Ceará, nº 11 – Pompéia, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-4414

Santos, 10 de maio de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIS TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

Santos, 09 de maio de 2024.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 22/05/2024 (quarta-feira), haverá parada técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial da Zona Noroeste (CAPS Zona Noroeste) - Endereço: Rua Bulcão Viana, 853 – Bom Retiro. Não haverá atendimento ao público nesta data e o retorno ocorrerá no dia 23/05/2024 (quinta-feira) a partir das 08:00 horas.

Tel. 3299-4368

ROBERTO TYKANORI KINOSHITA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

ATOS DO CHEFE DO CENTRAL DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA o Sr. José Marques Batista - Espólio, proprietário/responsável pelo imóvel situado à R. Dona Luíza macuco, à realizar limpeza total do mesmo (cortando mato, retirando lixo, inservíveis, etc. no prazo máximo de 15 dias úteis, a partir da data de publicação no D.O do município, tendo em vista não ter sido possível efetuar a vistoria referente a Demanda nº 3780/2024 em atendimento a Intimação nº 172236.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES
E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA a empresa São Leopoldo Empreendimentos e Locação de Bens Ltda, proprietário/responsável pelo imóvel situado à R. Manoel Tourinho, 232, Macuco-

Santos/SP, à realizar os serviços de Desinsetização e Desratização no prazo máximo de 10 dias úteis, a partir da data de publicação no D.O do município, tendo em vista não existir esses certificados no referido local no momento da vistoria em atendimento a Demanda 6094/2024.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

**ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES
E VETOR - CCZV / SMS**

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA o Sr. SILVIO RODRIGUES DE SOUZA responsável pelo imóvel localizado a RUA CARLOS GOMES, nº 239 - MARAPÉ, no prazo máximo de 05 dias, à partir da data de publicação no D.O do município, a fazer contato com esta Seção para agendamento de visita no imóvel supracitado, tendo em vista não ter logrado êxito nas tentativas anteriores de vistoria realizadas, em atendimento à Intimação nº 166139-B.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: CCZV@santos.sp.gov.br

**ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES
E VETOR - CCZV / SMS**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/03/2024

Processo nº 008746/2024-94 - Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, “caput”, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da justificativa apresentada pelo DEFORPEC/SECULT e parecer da PGM.

Processo nº 008747/2024-57 - Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, “caput”, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da justificativa apresentada pelo DEFORPEC/SECULT e parecer da PGM.

Processo nº 008749/2024-82 - Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, “caput”, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da justificativa apresentada pelo DEFORPEC/SECULT e parecer da PGM.

Processo nº 008740/2024-16 - Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, “caput”, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos da justificativa apresentada pelo DEFORPEC/SECULT e parecer da PGM.

**RAFAEL LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 47/2024 - SEDUC DE 10 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTINA BARLETTA, Secretária Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências da UME Professora Maria Carmelita Proost Villaça, situada na Avenida Professor Aristóteles Menezes, 11 - Ponta da Praia, Santos - SP, para aplicação de atividades escoteiras promovidas pelo Grupo Escoteiro Do Mar Carmo, aos sábados das 15h às 18h30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº. 48/2024 - SEDUC DE 10 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTINA BARLETTA, Secretária Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências da UME Noel Gomes Ferreira, situado na Rua Andrade Soares, 187 - Caruara, para realização da plenária para escolha dos novos Conselheiros do Conselho Municipal de Habitação- CMH – biênio 2024/2026, no dia 21 de Maio de 2024, às 19h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 49/2024 - SEDUC
DE 10 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTINA BARLETTA, Secretária Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências da UME Olivia Fernandes, situada na Praça Coronel Fernando Prestes, 48 - Embaré, Santos - SP, para realização do Projeto Educativo dos Escoteiros do Brasil, promovido pelo Grupo Escoteiro Serra do Mar, aos sábados das 8h às 18h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 50/2024 - SEDUC
DE 10 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTINA BARLETTA, Secretária Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências da UME Doutor Porchat de Assis, situada na Rua Ana Pimentel, 23 - Ponta da Praia, Santos - SP, para realização do Projeto Educativo dos Escoteiros do Brasil, promovido

pelo Grupo Escoteiro Serra do Mar, aos sábados das 8h às 19h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2024

Processo – 25035/2024-01 – IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - Considerando que o Túnel Rubens Ferreira Martins será objeto de processo de reforma, ainda em análise quanto aos aspectos históricos, urbanísticos e de projetos de embutimentos de infraestrutura, amparados pelo Artigo 6º, Inciso II, Capítulo II da Lei 13.116 de 20 de abril de 2015, da Lei Federal que trata de uso e compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações.

Considerando que a solicitação anterior pelo Processo Nº 78.803/2023-30 já havia recebido despacho de indeferimento em 28/02/2024, visto não haver interesse desta municipalidade no momento em permitir a cessão de uso privativa de bem público a título precário, e exclusivo a esta empresa, mantenho o indeferimento.



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E DEFESA
ANIMAL

A Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 528575, cujo(a) interessado(a) é Riviera Paes Congelados Ltda, foi deferido prazo de 60 dias corridos a partir da data desta publicação

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 30/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 21024/2024-34 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender ao e-mail enviado em 02/05/2024 para joaquim.rosa@gpabr.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 19396/2024-46 – BENITH REOBOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender ao e-mail enviado em 30/04/2024 para fernando@shophouseconstrutora.com.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 79779/2023-92 – GUSTAVO DE ARAÚJO NUNES a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender ao e-mail enviado em 30/04/2024 para tofix@tofix.com.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 53767/2022-57 – RM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), comprovante de coleta do óleo queimado, comprovante de coleta dos filtros usados, comprovante de coleta dos panos sujos de óleos e graxas, comprovante de coleta dos pneus inservíveis, comprovante de co-

leta das baterias inservíveis, comprovante de coleta da água de arrefecimento e comprovante de coleta dos resíduos da caixa separadora água e óleo. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 19255/2024-14 – CONJUNTO HABITACIONAL SANTOS C1 a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender ao e-mail enviado em 02/05/2024 para adm@santosescritorios.com.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 79538/2023-16 – ALSA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender ao e-mail enviado em 30/04/2024 para marquespatrocínio@hotmail.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 1420/2023-28 – RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO CAETANO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Termo de Compromisso para Terceirização de Transporte. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 73581/2022-41 – SPAÇO MINEIRO LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016, comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000 e certifi-

cado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 21058/2024-56 – FRANCISCO CARLOS DA SILVA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender ao e-mail enviado em 29/04/2024 para fcarlos.corretor@hotmail.com. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 34042/2003-24 – MANOEL HOSANITO DE JESUS – ME a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação de filtro em duas coifas e comprovante de coleta de resíduos oleosos. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 8477/2024-84 – BALI PIZZARIA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016, comprovante de existência de filtro externo no sistema de exaustão do forno a lenha e laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 36002/2021-62 – COOP. DOS TRANSP. COM. AUTONOMOS DE CARGAS EM GERAL DO EST. SP. – COOPERSANTOS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis

a partir da data desta publicação para apresentar Análise Preliminar de Riscos (APR); Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), CNH dos motoristas com Certificação MOPP; Plano de Ação para Emergência (PAE). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 77123/2023-90 – M. L. DE MELO PECAS E SERVICOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de caixa de areia, água e óleo conforme NTS 217/2020 – Norma Técnica SABESP e comprovante de coleta e destinação ambientalmente correta de óleo lubrificante usado. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

EXPEDIENTE Nº 07/2024
DESPACHADO EM 09/05/2024

PA 45227/2016-14 – UNIDADE OFTALMOLOGICA DE SANTANA LTDA: Deferido prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data desta publicação.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 73/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2247, em nome de AGUINALDO DUARTE DE MATOS, CPF nº 883.503.398-53, situado(a) à Rua Paraná, 108 – Vila Mathias – Santos - SP.

Data da lavratura: 03/05/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 3913, de 12/03/2024, para realizar a limpeza do imóvel supramencionado e remover a vegetação rasteira e resíduos inservíveis.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68
Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 886,28 (oitocentos e oitenta e

seis reais e vinte e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 74/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2325, em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RHODES, CNPJ nº 71.552.194/0001-86, situado(a) à Rua Carlos Gomes, 101 – Campo Grande – Santos - SP.

Data da lavratura: 03/05/2024

Descrição da infração: Realizou o corte/derrubada de um exemplar arbóreo localizado em área pública sem autorização prévia pela Secretaria de Meio Ambiente. O crime ambiental foi constatado durante vistoria realizada em 03/04/2024.

Infração: Artigos 4º, 5º e 7º, da Lei Complementar nº 973/2017

Penalidade: Artigo 15, II, da Lei Complementar nº 973/2017

Valor da Multa: R\$ 2.124,99 (dois mil cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 75/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Comple-

mentar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2384, em nome de GILSON CAMPELO DA SILVA, CPF nº 053.121.938-01, situado(a) à Rua Marino Leite, 106 – Jardim Piratininga – Santos - SP.

Data da lavratura: 30/04/2024

Descrição da infração: Exerceu atividade de coleta e transporte de resíduos de recicláveis nas vias públicas (Av. Presidente Wilson, em frente ao nº 246 – José Menino – Santos – SP), sem autorização do município, através do veículo placas CXM3417.

Infração: Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 952/2016

Penalidade: Artigo 16, II, c, da Lei Complementar nº 952/2016

Valor da Multa: R\$ 7.579,16 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 76/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 4044, de 29/04/2024 – MALHO & CIA LTDA, CNPJ nº 58.132.440/0001-82, sito(a) na Rua 28 de Setembro, 76, Macuco – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Promover a remoção da vegetação ruderal em crescimento do imóvel supramencionando, de forma periódica, mantendo o terreno limpo, no prazo de 15 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 4062, de 03/05/2024 – ESPÓLIO DE FRANCISCO MARQUES LOPES, CPF nº 017.766.578-53, sito(a) na Rua Luís de Camões, 19, Vila Mathias – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Realizar a limpeza do imóvel supramencionado, removendo a vegetação rasteira e resíduos inservíveis, no

prazo de 15 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3674, de 25/04/2024 – HESA 225 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 46.936.279/0001-10, sito(a) na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 1145, Jd. América, Mogi das Cruzes, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 a 16, e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), referente à construção a ser efetuada na Av. Eptácio Pessoa, 110, Boqueirão, Santos, SP, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3675, de 25/04/2024 – HESA 225 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 46.936.279/0001-10, sito(a) na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 1145, Jd. América, Mogi das Cruzes, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 a 16, e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), referente à obra de demolição a ser efetuada na Av. Eptácio Pessoa, 110, Boqueirão, Santos, SP, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC n.º 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA no P.A. n.º 022973/2024-96, relativa ao Auto de Infração n.º 2044, lavrado em 26/03/2024, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC n.º 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ATUAL GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA no P.A. n.º 024556/2024-60, relativa ao Auto de Infração n.º 2352, lavrado em 05/04/2024,

concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/05/2024

Processo n.º 70.581/2023-16 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar n.º 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 4.591/2024-16 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar n.º 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 66.109/2023-05 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar n.º 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 27.840/2023-99 – MARIO AUGUSTO

DE MATOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 63.330/2023-76 – MELISSA PINHEIRO TOPP DE SOUZA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 66.007/2023-27 – OSVALDO RAMOS HELIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 76.690/2023-74 – PAULO SÉRGIO LEONELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 40.721/2023-02 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087,

não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 79.068/2023-54 – ROBISON PINHEIRO MATEUS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 59.370/2023-87 – VILLAMARIN EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.195/2024-33 – ADRIEL RIBEIRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 6.029/2024-82 – ALEXANDRE HORVATH: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 19.343/2024-80 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no

prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.500/2023-12 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2024

Processo nº 19.356/2024-21 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.656/2024-33 – MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 55.940/2023-41 – JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FONTES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087,

não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.535/2022-54 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.146/2021-58 – LEONIR DE TONI MARINI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 10.185/2023-21 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 11.981/2023-71 – ODAIR DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 37.930/2023-14 – FRANCISCO JOSE DE MIRANDA PRADO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação refe-

rente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 67.199/2023-25 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - EPP: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 47.291/2023-13 – PATRICIA DA CRUZ SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 53.592/2023-96 – ELTON FERNANDES PEREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 61.123/2023-41 – ASSOCIAÇÃO PIAGETIANA DE ENSINO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento

serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 14/2024 – DEARTI/SEMULHER

Comunicamos que no dia **17/05/2024**, das 09h às 12h, os Conselheiros Tutelares do município de Santos participarão do encontro do Programa de Formação Continuada voltada para o Conselho Tutelar: “Cuidar de quem Cuida”.

Informamos que as sedes dos Conselhos Tutelares permanecerão em funcionamento durante o horário comercial e que os telefones do Plantão estarão à disposição.

Conselho Tutelar Zona Central

Email: ctzc@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste

Email: ctzl@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99751-9098

Conselho Tutelar Zona Noroeste

Email: ctzn@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Santos, 10 de maio de 2024.

FILIPPE AUGUSTO REZENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO
- DEARTI/SEMULHER



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2024

Processo nº 11.909/2024-25 – I – Aprovo as manifestações e justificativas apresentadas pelo GAB/SE-SEG, para aquisição de espargidores; II – Autorizo a aquisição direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo GAB/SESEG e dos pareceres da PGM.

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 534327 - APROVA SANTOS: profissional: ÍCARO CEOLIN ICARO CEOLIN SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.: PROCESSO DEFERIDO. SOLIC_SECRET: SIEDI

Processo nº 552473 - APROVA SANTOS: profissional: VITORIA DE ALMEIDA VIEIRA VITORIA DE ALMEIDA VIEIRA LTDA. PROCESSO DEFERIDO. SOLIC_SECRET: SIEDI

Processo número: 561524 - APROVA SANTOS: Profissional: Luzia Helena Ferreira Martins Proprietário: ADRIEL RIBEIRO

Face o informado pela análise. Consta OS 560943 referente ao mesmo assunto para o mesmo endereço.

ARQUIVE-SE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 005/2024. Processo nº 231-2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2024. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e JMFD Representações Ltda. Objeto: Fornecimento de 50 (cinquenta) pilaretes, destinados a impedir o estacionamento e evitar a circulação de veículos. Assinatura: 08/05/2024. Preço Total Estimado: R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais). Vigência: 06 (seis) meses.

LOTE 01			
DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
pilarete, de aço galvanizado ou zincado, tubo de 4 polegadas, com espessura de 1,5 milímetro, com tampão em acabamento nas extremidades, tendo 1,20 m de altura, sendo 40 cm para aterramento.	50	351,60	17.580,00

Santos, 08 de maio de 2024.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PROCISSÃO DA FESTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO / PR-MORROS – SÃO BENTO (RETIFICAÇÃO)

Data: 13/05/2024

Horário: 20h15 às 21h45

Interdições Momentâneas: Praça São Bento, Av. Nossa Senhora da Assunção, Av. Santo Antônio do Valongo, R. São Marcos, Av. São Cristovão e Praça São Bento.

02) REPARO EMERGENCIAL EM REDE DE ESGOTO – SABESP – BOQUEIRÃO

Data / Horário: das 09h00 de 14/05 às 18h00 de 29/05/2024

Interdição Total: Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro) entre R. Miguel Presgrave e R. Estácio Correia.

Rota Alternativa: R. Oswaldo Cruz.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.05.2024

Processo nº 46642/2019-66 – VALERIA IZAIAS ROBERTO – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 11/10/2023. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 46639/2019-51 – VALERIA IZAIAS ROBERTO – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 11/10/2023. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019

Processo nº 95817/2013-19 – SUELI FERREIRA – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 22/04/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardião sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.05.2024

Processo nº 25485/2024-59 – OLIVIA GALINDO MOREIRA SANTOS – Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Processo nº 25506/2024-27 – LAURA DOS SANTOS FARIAS – Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL

(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME/EPP/COOP & MARGEM DE PREFERÊNCIA) DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 80.317/2023-54

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, inscrita no CNPJ 58.197.948/0001-69, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, CEP 11.065-427, torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023 e 10.297, de 29 de dezembro de 2023 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por meio de tecnologia da informação, realizará DISPENSA, na forma eletrônica, para seleção de proposta mais vantajosa, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas nas prestações de serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINFECÇÃO NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NOS BEBEDOUROS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

IMPORTANTE:

- . Recebimento das propostas até: 16/05/2024 - Hora: 09:00h
- . Abertura das propostas: 16/05/2024 - Hora: 09:00h
- . Início da Disputa de Preços: 16/05/2024 - Hora: 10:00h

. Final da Disputa de Preços: 16/05/2024 - Hora: 11:00h

. Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

. Formalização de Consultas:

Local: Endereço eletrônico www.bll.org.br

E-mail: comlic@capepsaude.com.br

Santos, 10 de maio de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRAÇÃO



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/05/2024

Processo nº 025551/2024-81 – LEILA DO NASCIMENTO AMORIM – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 13.

Processo nº 0060005077 - Jonathan Michel Felix dos Santos - Indefiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Inquérito

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2024 E PUBLICADO EM 02/05/2024, PÁGINA 353
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 039/2024 – CQ – OTC

ONDE SE LÊ: ... Processos Administrativos
nº 36498/2024-05...

LEIA-SE: ... Processo Administrativo nº 236498/2024-05...

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 928/2018
CONTRATO: AUX. 3233-A
CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN
CONTRATADA: AVS LOCAÇÕES EIRELI - EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES
CLÁUSULA ALTERADA: VALOR E PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 30.04.2024

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 995/2022
CONTRATO: AUX. 3204-A
CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN
CONTRATADA: CIMEL MECÂNICA LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) CHASSI DE CAMINHÃO
CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 06.05.2024

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 995/2022
CONTRATO: AUX. 3208-A
CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN
CONTRATADA: TOPLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) CHASSI DE CAMINHÃO
CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 06.05.2024

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL - COMVIDA

CONVOCAÇÃO

30ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal - COMVIDA - convoca seus Conselheiros para participarem da 30ª Assembleia Ordinária - biênio 2022/2024 - a realizar-se no dia 14 de maio, às 13h30, no Auditório do Parque Zoobotânico - Orquidário Municipal de Santos. Praça Washington, s/n - José Menino, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da 29ª Assembleia Ordinária;
 - 2 - Esclarecimento dos trabalhos da CODEVIDA aos conselheiros - Karoline Castro
 - 3 - Assuntos Gerais.
- Santos, 09 de maio de 2024.

PAULA BASTOS
VICE-PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 16/2024/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 06/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento nº 06/2024, de autoria do Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “EXECUÇÃO DIRETA OU INDIRETA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

A audiência será realizada no dia 20 de maio de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 21/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2025”.

A audiência será realizada no dia 14 de maio de 2024, às 19 horas, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 23/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “PRESTAÇÃO DE CONTAS – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 1º QUADRIMESTRE DE 2024”.

A audiência será realizada no dia 27 de maio de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 25/2024/P-DAC/DL/SL**CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: "PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2024".

A audiência será realizada no dia 29 de maio de 2024, às 19 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 1374/2023

Pregão Eletrônico nº 01/2024

Interessado: Comissão da Câmara Jovem

Objeto: Seleção de propostas para registro de preços visando a aquisição de lanches, denominado "kit lanche", contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, em condições higiênico-sanitárias adequadas, de fácil transporte e distribuição na Câmara Municipal de Santos, aos Jovens Vereadores da 8ª Legislatura do Programa Câmara Jovem de Santos, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, a Pregoeira comunica que a Mesa Diretora determinou a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 01/2024, adjudicando-o à seguinte empresa:

MARIAS EVENTOS E ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ nº 47.087.000/0001-34		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 12.658,80	R\$ 11.550,00	R\$ 1.108,80

Publique-se na forma da lei.
Santos, 10 de maio de 2024.

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA